



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025 Nº 6.845



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.571.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de WANDER ARAÚJO VIEIRA, matrícula 943645-2, Secretário-Chefe da Casa Militar, relativas a 2024/2025, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	34
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	36
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	36
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TURISMO	45
ADAPEC	51
AGETO	53
ATS	54
DETRAN	55
IGEPREV	58
NATURATINS	60
RURALTINS	67
TOCANTINS PARCERIAS	68
UNITINS	69
TRIBUNAL DE CONTAS	70
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	70
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	73

ATO Nº 1.585.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, matrícula 875275-2, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, relativas a 2023/2024, no período de 1º a 25 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.630 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NAYLA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.631.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.416 - NM, de 23 de maio de 2025, publicado na edição 6.821 do Diário Oficial do Estado, que nomeia EDIMILSON RODRIGUES BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDIMILSON RODRIGUES BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.633 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELAINEIDE SIMÃO DE SOUSA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.634 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SARAH TEIXEIRA FREITAS SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.638 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Assessor de Estruturação de Parcerias e Concessões, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Parcerias e Investimentos, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, no período de 30 de junho a 10 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HELICYOMAR ALVES DE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo, a partir de 2 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.640 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

AMANDA ESTEFANI MARINHO E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.189 - EX, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NAYLAANGÉLICA DE OLIVEIRA MORAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.191 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SARAH TEIXEIRA FREITAS SILVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.192 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WUESLEY FERREIRA FÉLIX NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 25 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.193 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HUSTHOM BENTO PARENTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 17 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.194 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CAROLINA TEODORO BRANDÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de julho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2025/DAL - PATRIMÔNIO/PMTO**

Republicado para correção

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS E ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO CNPJ nº 33.567.785/0001-38, com sede na Quadra 304 Sul, Av. LO 05, Lote 02, Centro, Palmas-TO, doravante denominada DOADORA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Comandante-Geral e Secretário de Estado Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, brasileiro, casado, RG nº xx.x22/1, CPF nº xxx.xxx.641-00, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 02.835.836/0001-31, com sede na Rua Canaã, Quadra H, Lote 01, Setor Novo Horizonte, Porto Nacional-TO, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pelo Senhor Josivan Gomes da Cruz, RG nº xx.x85/3, CPF nº xxx.xxx.051-97, e de acordo com o que consta no Processo nº 2023/09030/000134, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, observados os princípios e exigências da Lei Federal nº 14.133, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a doação de bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR Para efeito contábil, os bens móveis inservíveis foram avaliados no valor total de R\$ 88.339,47 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento rege-se pelo art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES A doação dos bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento, procede-se desde que a DONATÁRIA comprometa-se a:

a) os bens doados exclusivamente para fins de interesse público no cumprimento de sua missão utilizar institucional;

b) a retirar os bens móveis inservíveis no prazo de 20 dias úteis a contar da data da assinatura do presente instrumento e assinar o respectivo termo de entrega/recebimento confirmando o recebimento dos bens;

c) arcar com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis recebidos em doação;

d) descartar os bens móveis inservíveis que não puderem ser aproveitados de alguma forma ou que apresentem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO A DOADORA providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A DONATÁRIA declara que concorda com todas as cláusulas e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

II - A não utilização dos bens, objeto da doação, para finalidades sociais, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das condições expostas, importará na sua reversão à DOADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO O Foro para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo é o de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA PMTO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2025/DAL PATRIMÔNIO/PMTO

5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

000000007576	ARMÁRIO EM MADEIRA C/2 PORTAS MED. 85X45X74 CM
0000000007587	ARQUIVO EM AÇO C/4 PORTAS MED. 140X50X73 CM
0000000019461	ARMÁRIO EM MADEIRA C/2 PORTAS MED. 90X50X74 CM
0000000019472	MESA PARA IMPRESSORA MED. 65X44X68 CM
0000000019495	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO E ESTOFADO EM NAPA
0000000019502	ARQUIVO EM AÇO C/6 GAVETAS MED. 139X55X72 CM
0000000019503	POLTRONA EM NAPA C/1 LUGAR
0000000019512	ARMÁRIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DE VIDROS E 02 DIVIS
0000000019514	ARMÁRIO EM MADEIRA C/2 PORTAS MED. 91X50X74 CM
0000000019529	MESA EM MADEIRA P/TELEFONE MED. 050X50X68 CM
0000000019532	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 200X92X50 CM
0000000021381	MESA PARA MICRO 1,10x0,65 INFORLINE EM MELAMÍNICO
0000000023003	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO
0000000023004	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 198X90X40 CM
0000000023007	ARMÁRIO EM AÇO C/8 PORTAS MED. 198X132X43 CM
0000000023013	PRATELEIRA EM AÇO C/5 DIVISÕES MED. 198X92X31 CM
0000000023061	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS DE VIDRO MED. 86X50X131
0000000023075	BEBEDOURO GELÁGUA COM 02 TORNEIRAS
0000000023114	TALHA COM CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS
0000000042756	RÁDIO TRANSCCEPTOR HF/SSB, ESTÇÃO FIXA, MARCA YAES
0000000042808	RÁDIO TRANSCCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTÇÃO F
0000000171870	APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, MARCA ELG
0000000245558	ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO SEM MARCA, COM 02 P
0000000277632	MICROCOMPUTAD OR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2.53
0000000277759	MICROCOMPUTAD OR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2.53
0000000310379	MESA MARCA PMK, MATERIAL MDF, COR PREDOMINANTE BRA
0000000348927	AR CONDICIONADO MARCA YORK HIL WALL SPLIT 1200 BTU
0000000358299	APARELHO DE AR CONDICIONADOR 10.000 BTUS, MARCA CO
0000000358301	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS, M
0000000358305	CADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA E ENCOSTO, COM RODÍZI
0000000360727	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CONDENSADOR
0000000360728	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CONDENSADOR
0000000370139	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA,
0000000370306	MONITOR VIDEO COLOR LCD-LED DE 20 W PR, MARCA ITA
0000000464325	NOTEBOOK CORE I5, MODELO DXI5M4HS-MB40, MARCA DEXB
0000000484728	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS MED. 68X48X134 COR CIN
0000000484729	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS MED. 68X48X134 COR CIN
0000000505405	MICROCOMPUTAD OR, MARCA LG, COR PRETA, PROCESSADOR
0000000505407	MONITOR DE VÍDEO MARCA PHILIPS, 21 POLEGADAS, COR
0830000016787	NOTEBOOK PENTIUM 4, 1,6 GHZ, MARCA HP/COMPAQ, MODE
0830000023077	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM
0830000023185	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK MODEL
0830000043812	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO N
0830000043827	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO N
0830000043830	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO N
0830000044393	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000044397	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000044521	LONGARINA ESPALDAR MEDIA COM 02 LUGARES, COM ENCOS
0830000044527	LONGARINA ESPALDAR MEDIA COM 02 LUGARES, COM ENCOS
0830000045207	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1300X6
0830000045961	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046217	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046219	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046235	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000046251	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000046271	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000046358	SOFANETE COM 03 ASSENTOS PARA RECEPÇÃO, MODELO CF6

0830000046605	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046621	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046625	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046639	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046644	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046752	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000046768	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000046802	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046809	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046816	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046976	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000047000	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000047625	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000047858	SOFANETE COM 02 ASSENTOS, MODELO CF60402L MARCA CA
0830000048058	SOFANETE COM 02 ASSENTOS, MODELO CF60402L MARCA CA
0830000051265	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051482	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQ
0830000051495	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQ
09000000053397	RÁDIO TRANSCCEPTOR VHF/FM, ESTÇÃO MÓVEL, MARCA MOT
09000000058015	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. P
09000000058016	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. P
09000000058020	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. P
09000000058021	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. P
09000000058045	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. P
09000000058047	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. P
09000000061556	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO
09000000061573	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO
09000000061592	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO
09000000068557	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTÁTIL MARCA MOTOROLA, MODELO
09000000075509	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000075511	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000075598	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000075600	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000075642	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000075676	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000075700	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000075729	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000075736	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000076101	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000076127	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000076133	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000076279	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000076482	RÁDIO TRANSCCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
09000000076978	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, CO
0830000046234	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000046773	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000047001	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000051611	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQ
0830000051612	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQ

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 010/2025

RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (3ª ETAPA)

1. O Tenente Coronel QOPM Ricardo Apolinário de Carvalho, Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Formação de Cadastro da Admissão Especial, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 010/2025/DGP/GV, de 17 de março de 2025, publicada no Boletim Geral nº 055, de 24 de março de 2025, bem como do art. 10 do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 001/2025/PM1.

2. CONSIDERANDO a publicação do Edital 008/2025 datado de 18/06/2025, CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (3ª ETAPA), publicada no BG 111/2025 de 18/06/2025.

3. TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação de Exame de Capacidade Física (3ª Fase) da SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL 2025, conforme ATANº 003/2025 - Departamento de Educação Física e Desporto - DEF (SGD: 2025/09039/058547) a SABER:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME	ID	CORRIDA DE 2min	SITUAÇÃO	RETESTE	SITUAÇÃO	TESTE DE FLEXIBILIDADE	SITUAÇÃO	RETESTE	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	CAP PM RR	02.832/1	Antonio Fernando Pereira da Silva	54	1.900	Apto	-	-	41	Apto	-	-	Apto
2	CAP PM RR	01.980/1	Antonio Marcos dos Santos Silva	54	1.850	Apto	-	-	28	Apto	-	-	Apto
3	CAP PM RR	01.161/1	Evaldo Santos e Silva	58	1.800	Apto	-	-	37	Apto	-	-	Apto
4	CAP PM RR	02539/1	Gideon Rodrigues de Oliveira	53	2.630	Apto	-	-	45	Apto	-	-	Apto
5	CAP QOA	03.855/1	Carlos Luiz Lemos Dos Reis	55	2.000	Apto	-	-	28	Apto	-	-	Apto
6	CAP PM RR	03.092/1	Clemilton Pereira Gomes	52	1.905	Apto	-	-	35	Apto	-	-	Apto
7	CAP PM RR	02627/1	José Roberto Martins Pereira	51	2.145	Apto	-	-	27	Apto	-	-	Apto
8	1º TEN PM RR	03.728/1	Luciano Alves Muniz	52	1.820	Inapto	1.860	Apto	32	Apto	-	-	Apto
9	1º TEN PM RR	02.852/1	Aderson Soares da Cruz Filho	53	1.360	Inapto	1.800	Inapto	26	Apto	-	-	Inapto
10	1º TEN PM RR	01.642/1	Roberto Amaral Neres	55	2.020	Apto	-	-	38	Apto	-	-	Apto
11	1º TEN QOA	03.237/1	Demilton Alves de Castro	56	2.500	Apto	-	-	24	Apto	-	-	Apto
12	1º TEN QOA	02.722/1	Vilton Alves Pereira	52	2.000	Apto	-	-	32	Apto	-	-	Apto
13	1º TEN PM RR	03.602/1	Claudenor Barbosa Soares	55	1.905	Apto	-	-	33	Apto	-	-	Apto
14	2º TEN PM RR	03.754/1	Adauto Costa Alves	52	2.220	Apto	-	-	37	Apto	-	-	Apto
15	2º TEN PM RR	02.304/1	Dejaime Carneiro da Silva	57	2.050	Apto	-	-	25	Apto	-	-	Apto
16	2º TEN PM RR	02.123/1	Derci Antonio Andrade	58	2.280	Apto	-	-	41	Apto	-	-	Apto
17	2º TEN PM RR	02.569/1	Elísio Vieira Ciriano	53	1.900	Apto	-	-	43	Apto	-	-	Apto
18	2º TEN PM RR	03.569/1	Eudesnay Tavares dos Santos	51	2.120	Apto	-	-	27	Apto	-	-	Apto
19	2º TEN PM RR	03.668/1	Genivaldo Paz da Silva	50	2.290	Apto	-	-	32	Apto	-	-	Apto
20	2º TEN PM RR	03.793/1	Luiz Aguires da Silva	51	1.230	Inapto	1.360	Inapto	26	Apto	-	-	Inapto
21	2º TEN PM RR	01.601/1	Manoel Messias Luiz Tavares	57	1.800	Apto	-	-	34	Apto	-	-	Apto
22	2º TEN PM RR	03.208/1	Noel de Sena Ferreira	54	1.890	Apto	-	-	32	Apto	-	-	Apto
23	2º TEN PM RR	03.771/1	Raimundo Nonato Pereira Almeida	49	1.640	Inapto	1.860	Inapto	25	Apto	-	-	Inapto
24	2º TEN PM RR	03.773/1	Rosemar Ribeiro Fernandes	51	2.100	Apto	-	-	43	Apto	-	-	Apto
25	2º TEN PM RR	03.020/1	Suelys Silva	52	2.280	Apto	-	-	27	Apto	-	-	Apto
26	2º TEN PM RR	03.210/1	Reinaldo Pereira da Silva	51	2.350	Apto	-	-	28	Apto	-	-	Apto
27	2º TEN PM RR	03.151/1	José Wellton de Sousa Oliveira	54	2.150	Apto	-	-	42	Apto	-	-	Apto
28	2º TEN QOA	01.881/1	Fábio Alves Pereira	53	2.550	Apto	-	-	34	Apto	-	-	Apto
29	2º TEN QOA	00.690/1	Ivandr Sebastião Barbosa	55	2.060	Apto	-	-	29	Apto	-	-	Apto
30	2º TEN QOA	02.699/1	Erasmio Da Silva Jovem	58	2.300	Apto	-	-	27	Apto	-	-	Apto
31	2º TEN PM RR	01.424/1	Antonio Neto Pereira Vila Nova	54	2.910	Apto	-	-	34	Apto	-	-	Apto
32	2º TEN PM RR	01.811/1	Lucivaldo AlvesGuida	55	2.750	Apto	-	-	28	Apto	-	-	Apto
33	2º TEN PM RR	02.148/1	Genivaldo AraújoPinheiro	54	2.340	Apto	-	-	37	Apto	-	-	Apto
34	2º TEN PM RR	02.647/1	Antonio CarlosCarvalho da Silva	51	2.270	Apto	-	-	24	Apto	-	-	Apto
35	2º TEN PM RR	02.664/1	João Paulo Pereira Silva	57	1.590	Inapto	1.670	Inapto	24	Apto	-	-	Inapto
36	2º TEN PM RR	03.078/1	Wires Carlos Moais Silva	54	2.320	Apto	-	-	37	Apto	-	-	Apto
37	2º TEN PM RR	03.084/1	Dionísio Pereira deArruda	57	2.200	Apto	-	-	24	Apto	-	-	Apto
38	2º TEN PM RR	03.133/1	Renato DorxasPereira da Silva	51	2.075	Apto	-	-	28	Apto	-	-	Apto
39	2º TEN PM RR	03.281/1	Whaniston Sousa Ayres	51	1.310	Inapto	1.500	Inapto	39	Apto	-	-	Inapto
40	2º TEN PM RR	03.310/1	Gregório Torres da Silva	53	2.360	Apto	-	-	24	Apto	-	-	Apto
41	2º TEN PM RR	03.381/1	Arnaldo MartinsPereira	53	2.175	Apto	-	-	24	Apto	-	-	Apto
42	2º TEN PM RR	03.566/1	Iramar Fonseca da Silva	51	2.270	Apto	-	-	29	Apto	-	-	Apto
43	2º TEN PM RR	03.572/1	Antonio Cloves Pinto de Sousa	53	2.505	Apto	-	-	30	Apto	-	-	Apto
44	2º TEN PM RR	03.576/1	Edivan MoreiraNascimento	51	2.265	Apto	-	-	24	Apto	-	-	Apto
45	2º TEN PM RR	03.749/1	Wildefran de Sousa Lima	52	2.095	Apto	-	-	30	Apto	-	-	Apto
46	2º TEN PM RR	03.789/1	Romulo de Melo Cameiro	53	2.240	Apto	-	-	28	Apto	-	-	Apto
47	SUB TEN PM RR	02.419/2	Ioneilon Santos Aguiar Silva	54	2.220	Apto	-	-	34	Apto	-	-	Apto
48	SUB TEN PM RR	03.745/2	James Dean Costa Santos	51	2.200	Apto	-	-	25	Apto	-	-	Apto
49	SUB TEN PM RR	02.082/2	José Rodrigues Tavares	54	2.160	Apto	-	-	28	Apto	-	-	Apto
50	SUB TEN PM RR	02.862/2	Licino Joaquim dos Santos	56	1.840	Apto	-	-	26	Apto	-	-	Apto
51	SUB TEN QPPM	03.424/2	Ilamar Nunes de Jesus	56	2.450	Apto	-	-	24	Apto	-	-	Apto
52	SUB TEN PM RR	01.874/2	Cidenez Rocha Silva	54	2.275	Apto	-	-	31	Apto	-	-	Apto
53	SUB TEN PM RR	02.553/2	Leon Dinis Cardoso Matos	54	2.300	Apto	-	-	24	Apto	-	-	Apto
54	SUB TEN PM RR	03.769/2	Carlos Alberto Dias dos Santos	56	2.005	Apto	-	-	31	Apto	-	-	Apto
55	1º SGT PM RR	00845/2	Antonio Laerte Ribeiro de Queiroz	57	1.800	Apto	-	-	25	Apto	-	-	Apto
56	1º SGT PM RR	04.767/2	Leude Vasso de Oliveira	50	1.600	Apto	-	-	33	Apto	-	-	Apto
57	1º SGT PM RR	02.286/2	Lucieny Rodrigues Aguiar	52	1.530	Inapto	1.620	Apto	43	Apto	-	-	Apto
58	2º SGT PM RR	02.221/2	Marlucy Bezerra de Sousa	53	1.380	Inapto	1.860	Apto	40	Apto	-	-	Apto
59	2º SGT QPPM	04.582/2	Deusanete Pereira Machado Rodrigues	53	2.150	Apto	-	-	30	Apto	-	-	Apto
60	2º SGT PM RR	05.007/2	Edia Maria Valadares Barbosa	50	2.095	Apto	-	-	37	Apta	-	-	Apta

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar - QCG, Palmas-TO, em 27 de junho de 2025.

Ricardo Apolinário de Carvalho - TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 64/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, I, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

DENISE COSTA SOARES, número funcional 11183837-2 ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado de Procurador DASP-5, no período de 30/06/2025 a 18/07/2025 - 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo de 17/05/2022 a 16/05/2023 suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 139/2025, de 25/04/2025, publicado no DOE nº 6.807, de 30/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB/SPI Nº 066/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prcurador Thiago Emanuel Azevedo de Oliveira, número funcional 11719630-1, para substituir a Subprocuradora do Patrimônio Imobiliário Ana Flávia Ferreira Cavalcante, número da funcional 1034332-1, no período de 04/07/2025 a 18/07/2025- 15 (quinze) dias, por motivo de férias da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, 25 dias do mês de junho de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 067/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, I, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor desta Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor, conforme relação abaixo.

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Fruição	Dias
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	308850-2	1º/08/2024 a 31/07/2025	06/06/25 a 30/06/25	25

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

IRANA DE SOUSA COÊLHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 69/2025.

Dispõe sobre o encerramento do Projeto Institucional “O Futuro é Agora” e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 51 da Constituição do Estado do Tocantins, no art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, e em conformidade com as diretrizes do Conselho de Governança do Estado, previstas no Decreto nº 6.395, de 11 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 062, de 19 de junho de 2024, que instituiu o Projeto Institucional O Futuro é Agora como prioritário da Gestão Estratégica da Procuradoria-Geral do Estado-PGE/TO;

CONSIDERANDO a conclusão das atividades previstas e os resultados alcançados, notadamente a consolidação da cultura de gestão estratégica, a implementação do planejamento institucional e a criação de estrutura de governança e inovação; e

CONSIDERANDO a apresentação do relatório final e do termo de encerramento do projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, o Projeto Institucional “O Futuro é Agora”, instituído pela Portaria nº 062, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Reconhecer o trabalho dos servidores que compuseram a equipe do projeto, em especial a Patrocinadora Irana de Sousa Coelho Aguiar; a Especialista de Negócio Elyane Guimarães Monteiro; e o Gerente do Projeto, Alisson Martins Carvalho, cuja atuação contribuiu para transformação organizacional da PGE/TO.

Art. 3º Determinar que os documentos, entregas e registros do projeto sejam devidamente arquivados conforme as normas internas de gestão documental da PGE/TO, assegurando sua disponibilização para consultas técnicas e futuras referências institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1322/2025/GASEC, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea “a”, do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único dessa Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1322/2025/GASEC,
de 16 de junho de 2025.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU)						
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.351-27	1123777-2	GILENO DIAS DE OLIVEIRA	Policial Penal	28/04/2025	29/04/2025
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública (SSP)						
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.901-42	11181559-2	JOCENEIA ZANGIROLAMI	Agente de Segurança	09/05/2025	10/05/2025
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça (SECUJU)						
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.441-49	1225677-2	ACACIO LOPES SOARES	Policial Penal	17/04/2025	18/04/2025
2	XXX.XXX.571-34	11796804-1	ADAO DA SILVA MAGALHAES	Policial Penal	25/04/2025	26/04/2025
3	XXX.XXX.381-87	11808918-1	ADILSON LOURENÇO DAS NEVES ALMEIDA	Agente de Segurança	18/05/2025	19/05/2025
4	XXX.XXX.571-53	1072919-9	AILTON CARVALHO DE SOUSA	Policial Penal	26/04/2025	27/04/2025
5	XXX.XXX.541-00	11719559-2	AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	Agente Especialista	22/05/2025	23/05/2025
6	XXX.XXX.961-63	11745630-2	ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA	Policial Penal	23/04/2025	24/04/2025
7	XXX.XXX.591-24	120010-4	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS	Policial Penal	10/04/2025	11/04/2025
8	XXX.XXX.231-05	11793414-1	ANA PAULA CARVALHO ARAUJO	Policial Penal	11/05/2025	12/05/2025
9	XXX.XXX.891-00	11521937-3	ANDREIA LOPES DA SILVA	Agente de Segurança	05/05/2025	06/05/2025
10	XXX.XXX.811-51	11596309-1	ANDRESSA NOLETO ARRUDA	Policial Penal	24/04/2025	25/04/2025
11	XXX.XXX.001-15	11804750-1	ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	Agente de Segurança	24/05/2025	25/05/2025
12	XXX.XXX.992-00	1273965-2	ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEICAO	Agente Socioeducativo	26/04/2025	27/04/2025
13	XXX.XXX.951-85	11793503-1	ARIADNA KAMILA GOMES	Agente Especialista	17/04/2025	18/04/2025
14	XXX.XXX.911-38	11790008-1	BEATRIZ HERBST DOS ANJOS	Policial Penal	07/04/2025	08/04/2025
15	XXX.XXX.321-89	11219122-2	BRUNNA FERRACIOLI SILVA NILO	Agente de Segurança	24/04/2025	25/04/2025
16	XXX.XXX.867-02	11793759-1	CARLUNDO FERREIRA SANTOS	Policial Penal	13/04/2025	14/04/2025
17	XXX.XXX.861-40	11795492-1	CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO	Agente de Segurança	29/04/2025	30/04/2025
18	XXX.XXX.649-08	11803789-1	DAMARIS WEBER	Agente Socioeducativo	18/05/2025	19/05/2025
19	XXX.XXX.541-28	11796510-1	DANILO RODRIGUES MILHOMEM	Agente de Segurança	05/05/2025	06/05/2025
20	XXX.XXX.011-57	11813539-1	DAVI TONE CABRAL ROCHA	Policial Penal	09/06/2025	10/06/2025
21	XXX.XXX.761-11	11797304-1	DENIS NASCIMENTO DUARTE	Policial Penal	26/04/2025	27/04/2025
22	XXX.XXX.775-91	11804556-1	DIDIMO CAMPOS FILHO	Agente Socioeducativo	09/05/2025	10/05/2025
23	XXX.XXX.921-27	11795751-1	DIEIME RIBEIRO MARQUES	Policial Penal	26/04/2025	27/04/2025
24	XXX.XXX.231-87	924444-9	EDVALDO GONCALVES REGO	Agente Socioeducativo	31/05/2025	01/06/2025
25	XXX.XXX.078-44	11798963-1	ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA	Policial Penal	04/05/2025	05/05/2025
26	XXX.XXX.641-97	11584467-2	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	Agente Socioeducativo	09/05/2025	10/05/2025
27	XXX.XXX.982-72	1230476-2	ELINE SOUSA ARAUJO	Agente de Segurança	29/04/2025	30/04/2025
28	XXX.XXX.831-30	11167890-3	EULISANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	Policial Penal	24/04/2025	25/04/2025
29	XXX.XXX.841-91	11803029-1	EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	Agente de Segurança	06/05/2025	07/05/2025
30	XXX.XXX.361-71	11762179-2	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	Policial Penal	08/05/2025	09/05/2025
31	XXX.XXX.231-04	11806176-1	FELICIANA CARDOSO GOMES	Agente de Segurança	12/05/2025	13/05/2025
32	XXX.XXX.921-87	824620-5	FERNANDO BONIFACIO MOURA	Policial Penal	25/04/2025	26/04/2025
33	XXX.XXX.351-91	1054350-5	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	Policial Penal	26/04/2025	27/04/2025
34	XXX.XXX.601-70	1283600-2	GLENDIA GRAMACHO DA SILVA	Agente Socioeducativo	04/05/2025	05/05/2025
35	XXX.XXX.501-49	826963-7	HERBERT DE OLIVEIRA SERRA	Agente Especialista	22/05/2025	23/05/2025
36	XXX.XXX.012-68	11802960-1	ILRI VIEIRA DE SOUSA	Agente de Segurança	07/05/2025	08/05/2025
37	XXX.XXX.631-16	11805919-1	INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	Agente de Segurança	22/05/2025	23/05/2025
38	XXX.XXX.271-81	11809051-1	ISABELLA STEFANIA DE NOVAIS LOPES	Agente Especialista	18/05/2025	19/05/2025
39	XXX.XXX.121-40	1141465-4	JANAINA SILVA COSTA	Agente Especialista	31/05/2025	01/06/2025
40	XXX.XXX.293-04	11796383-1	JARBAS BESERRA PAIVA	Agente Socioeducativo	29/04/2025	30/04/2025
41	XXX.XXX.791-95	11793724-1	JAYNE DE BARROS RODRIGUES	Agente de Segurança	18/04/2025	19/04/2025

42	XXX.XXX.561-45	11803460-1	JEIME ALVES SANTOS	Agente Especialista	08/05/2025	09/05/2025
43	XXX.XXX.711-50	1265784-2	JHONATHAN GONCALVES DE CERQUEIRA	Agente Especialista	29/05/2025	30/05/2025
44	XXX.XXX.751-88	11804629-1	JOAO CARLOS MACIEL CASTRO	Agente de Segurança	09/05/2025	10/05/2025
45	XXX.XXX.121-46	1262874-2	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	Agente de Segurança	24/04/2025	25/04/2025
46	XXX.XXX.421-48	11804181-1	JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Agente Especialista	09/05/2025	10/05/2025
47	XXX.XXX.551-53	965537-3	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	Policial Penal	20/04/2025	21/04/2025
48	XXX.XXX.104-94	11797720-1	JOSE DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO	Policial Penal	07/05/2025	08/05/2025
49	XXX.XXX.841-01	11802529-1	JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	Agente Especialista	03/05/2025	04/05/2025
50	XXX.XXX.021-27	11792752-1	JOSE VITAL NETO	Agente de Segurança	19/04/2025	20/04/2025
51	XXX.XXX.361-39	11793287-1	JOSIMAR CARREIRO LOPES	Agente de Segurança	29/04/2025	30/04/2025
52	XXX.XXX.231-46	11794950-1	JOSUE NOLETO BEZERRA	Agente de Segurança	28/04/2025	29/04/2025
53	XXX.XXX.231-50	1141724-2	JULIANA LISBOA SILVA TAVARES	Agente de Segurança	21/04/2025	22/04/2025
54	XXX.XXX.621-38	11805390-1	JURANIA BARBOSA DE JESUS	Agente Especialista	15/05/2025	16/05/2025
55	XXX.XXX.231-10	11790598-1	KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA	Policial Penal	07/04/2025	08/04/2025
56	XXX.XXX.501-30	11795352-1	KARLA MILHOMEM CARDOSO	Agente Especialista	24/04/2025	25/04/2025
57	XXX.XXX.001-95	11802596-1	KAROLAINY SILVA MELO NAKANO	Agente de Segurança	03/05/2025	04/05/2025
58	XXX.XXX.411-53	11795638-1	KATIA SOUSA COSTA	Agente de Segurança	28/04/2025	29/04/2025
59	XXX.XXX.041-85	11795417-1	LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL	Agente Especialista	29/04/2025	30/04/2025
60	XXX.XXX.518-52	11792671-1	LEILA BARBOSA MILHOMEM	Agente de Segurança	17/04/2025	18/04/2025
61	XXX.XXX.661-15	11803452-1	LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Segurança	05/05/2025	06/05/2025
62	XXX.XXX.591-49	11135859-9	LEONARDO DIAS FERNANDES	Agente de Segurança	17/04/2025	18/04/2025
63	XXX.XXX.811-20	1015362-3	LETICIA DO CARMO GUIMARAES	Agente Especialista	11/05/2025	12/05/2025
64	XXX.XXX.911-79	11804998-1	MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Segurança	09/05/2025	10/05/2025
65	XXX.XXX.621-87	1207717-4	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	Policial Penal	09/04/2025	10/04/2025
66	XXX.XXX.362-91	11808241-1	MARCIA ROCHA SIQUEIRA	Agente Socioeducativo	16/05/2025	17/05/2025
67	XXX.XXX.653-92	11810530-1	MARCIO LUZ CAMPOS	Agente Socioeducativo	04/06/2025	05/06/2025
68	XXX.XXX.103-91	11804084-1	MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO	Agente Especialista	10/05/2025	11/05/2025
69	XXX.XXX.571-10	11795670-1	MAYARA SOUSA MORAES	Agente de Segurança	29/04/2025	30/04/2025
70	XXX.XXX.721-37	11231807-1	MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	Agente Socioeducativo	15/05/2025	16/05/2025
71	XXX.XXX.081-07	11806052-1	MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE ALMEIDA	Agente Especialista	25/05/2025	26/05/2025
72	XXX.XXX.701-08	11796626-1	NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	Agente Especialista	01/05/2025	02/05/2025
73	XXX.XXX.611-10	83644-3	NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU HORST	Policial Penal	25/04/2025	26/04/2025
74	XXX.XXX.363-32	1104004-6	NEURIVAN SOUSA BARROS	Agente de Segurança	11/04/2025	12/04/2025
75	XXX.XXX.131-09	11805480-1	PATRICIA FERNANDES ARAUJO LYSIKE	Agente de Segurança	12/05/2025	13/05/2025
76	XXX.XXX.773-47	11795689-1	PAULO DE SOUSA SANTOS	Agente de Segurança	24/04/2025	25/04/2025
77	XXX.XXX.871-89	11804610-1	PAULO FLORENCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI	Agente de Segurança	09/05/2025	10/05/2025
78	XXX.XXX.182-87	11796995-1	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	Policial Penal	01/05/2025	02/05/2025
79	XXX.XXX.211-91	11726415-2	REGIVALDO REIS DA SILVA	Policial Penal	29/04/2025	30/04/2025
80	XXX.XXX.182-68	11790113-1	RIVALDO DA CONCEICAO FURTADO	Policial Penal	06/04/2025	07/04/2025
81	XXX.XXX.402-49	11790091-1	SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS	Policial Penal	06/04/2025	07/04/2025
82	XXX.XXX.581-09	1150057-2	SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	Agente de Segurança	22/05/2025	23/05/2025
83	XXX.XXX.431-77	11802600-1	SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	Agente Socioeducativo	04/05/2025	05/05/2025
84	XXX.XXX.361-72	1232550-4	SILVANIA MIRANDA PORTO	Agente Especialista	05/05/2025	06/05/2025
85	XXX.XXX.541-72	933470-8	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA	Policial Penal	25/04/2025	26/04/2025
86	XXX.XXX.701-50	11623217-3	TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA CHAVES	Agente de Segurança	10/05/2025	11/05/2025
87	XXX.XXX.751-80	11797517-1	VALDERI NERE BELEM	Agente Socioeducativo	03/05/2025	04/05/2025
88	XXX.XXX.733-13	11812079-1	VANESSA PASSOS OLIVEIRA	Agente Especialista	25/05/2025	26/05/2025
89	XXX.XXX.701-22	11803134-1	VINICIUS PIRES BIA	Agente Socioeducativo	04/05/2025	05/05/2025
90	XXX.XXX.941-04	994860-4	WELCILEY RAMOS DOS SANTOS	Agente de Segurança	15/05/2025	16/05/2025

PORTARIA Nº 1374/2025/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 90/2024/DIIMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 14 dias do mês de agosto de 2024, anexado ao Processo nº 2025/23000/002282, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais o(à) servidor(a) público(a) DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO, Número Funcional 122560/2, Contador, CPF nº XXX.XXX.816-61, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-C	III-C	06/03/2025	06/04/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1375/2025/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 23/2024/DIIMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 04 dias do mês de julho de 2024, anexado ao Processo nº 2025/23000/002279, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais o(à) servidor(a) público(a) MAYCON MATOS OLIVEIRA, Número Funcional 1272039/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.801-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-C	III-C	28/02/2025	01/03/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1381/2025/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0018935-75.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) LUIS CARLOS RODRIGUES SALES, Número Funcional 575802/2, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.583-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nas correspondentes classe e referências constantes do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	23/4/2024	1/5/2024
HORIZONTAL	L	23/4/2024	1/5/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1382/2025/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002474-91.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/2/2025.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, apenas nas partes especificadas abaixo, a Portaria nº 1064/2025/GASEC, de 9/5/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/5/2025:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
24	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	30/07/2024	01/08/2024	PROGRESSAO VERTICAL	02-II-H	02-II-H

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES, Número Funcional 1097890/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.681-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	30/7/2024	1/8/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1383/2025/GASEC, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 191, de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.269 e em conformidade com o Ofício nº 967/CCI, de 24 de junho de 2025, SGD nº 2025/09029/004989, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

RANIERE JOÃO DELMONDES, Policial Penal, número funcional 11887109/1, CPF xxx.xxx.283-42, integrante do Quadro de Pessoal do Estado do Pará, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 18 de junho de 2025 a 17 de junho de 2027.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 469/2025/GASEC/SECAD, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/189256, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11710080/5	XXX.XXX.343-59	BEATRIZ COELHO DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/003016	23/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 470/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/187527, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11908254/1	XXX.XXX.921-43	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE III	2025/23000/003028	12/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 471/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/187955, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11908580/1	XXX.XXX.011-75	GIORDANO BRUNO SILVA UCHOA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003015	16/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 472/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/193204, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11980150/1	XXX.XXX.261-75	HENRIQUE ALVES ALENCAR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003052	18/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 473/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11901756/2	JOSE ALBERTO DE SOUSA NETO	ANALISTA III	2025/23000/002892	13/06/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02	11936630/1	JOSE OLIMPIO HONDA PEREIRA	MÉDICO	2025/23000/002786	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
03	1154230/2	MARIA ANGELICA DE SOUSA VIEIRA	MÉDICO	2025/23000/002782	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11981849/1	SAMARA FARIAS DE MELO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002793	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11867752/3	WESLEY RODRIGUES FERNANDES	MÉDICO	2025/23000/002797	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11955627/1	NANDARA RUAS BRAGA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002847	28/05/2025	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 474/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/20309/003022, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1149989/3	XXX.XXX.451-84	MARIANA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR I	2025/23000/003032	04/06/2025
02	11945818/1	XXX.XXX.341-25	GISELE ESTER DE BRITO	ASSISTENTE IV	2025/23000/003033	31/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 475/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/034361, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11778164/2	XXX.XXX.691-22	MARIANA TAVARES CUNHA	ASSISTENTE IV	2025/23000/003021	25/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 476/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/189534, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11694548/4	XXX.XXX.291-74	MATEUS MARIANO SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003022	03/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 477/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11195240/4	VIVIA ALINY DIAS MARTINS	ANALISTA III	2025/23000/002898	29/04/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11990104/1	ADENAUER MACIEL LAZARO DE ALMEIDA	ANALISTA II	2025/23000/002951	11/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11681683/4	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/002952	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11927984/2	DHIONATTA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002953	01/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11935162/2	JOSE EDUARDO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002954	11/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	110490/9	JOSIRENE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002955	01/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11682035/4	MARIA VALDUILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/002956	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11989831/1	PEDRO FILHO DA CONCEICAO	ASSISTENTE IV	2025/23000/002957	01/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	752566/2	REGIS GONCALVES BEZERRA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/002958	16/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	426596/6	USTANIA MARIA MENDES SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/002959	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	11874589/3	WERICA SOARES DE NAZARETH	ASSISTENTE IV	2025/23000/002960	01/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 478/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/25009/052213, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11992719/1	XXX.XXX.551-10	JULIANA VIEIRA ARAGAO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003029	04/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2535/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013124
INTERESSADO(A): KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ
NÚMERO FUNCIONAL: 999924/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Prof Florêncio Aires
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/ GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2536/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013023
INTERESSADO(A): LUZILENE CIRQUEIRA MARTINS
NÚMERO FUNCIONAL: 1010271/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Almeida Sardinha
MUNICÍPIO: ITACAJÁ

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2537/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017943
INTERESSADO(A): MARIA IGLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 650873/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo Int. Dep. José A de Assis
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2539/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013069
INTERESSADO(A): JOZUE DIA PIAULINO
NÚMERO FUNCIONAL: 704213/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Raios de Luz - Convênio
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JOZUE DIAS PIAULINO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/04/2025 a 27/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2025/DIGEF**

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Izaltino Pereira Soares, número funcional 1292129/1, CPF XXX.XXX.X81-72, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, a comparecer à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções, a partir de 1º de janeiro de 2025, após o término do prazo de vigência da Portaria que o cedeu ao Município de Goiatins, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 27 de junho de 2025.

Sara Rodrigues Gouvêa
Diretora de Gestão Funcional

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 312, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 219/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 97/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ALDENY ARAUJO DE ABREU, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 1115219-3, da Unidade Penal Feminina de Palmas para o Núcleo de Apoio Técnico do Sistema Penal, a partir do dia 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 316, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 232/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, Policial Penal, matrícula sob nº 11535431-5, no período de 17/07/2025 a 31/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas pela Portaria nº 781, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.721, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 317, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 233/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora LUZIRENE PEREIRA DOS SANTOS FRANCA, Assessor Comissionado V, matrícula sob nº 920104-7, no período de 07/07/2025 a 31/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas pela Portaria nº 557, de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.663, de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 318, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 234/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias da servidora MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula sob nº 11455578-2, no período de 08/07/2025 a 19/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensas pela Portaria nº 129, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.786, de 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 319, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 235/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DENYS CARVALHO ARAUJO, Policial Penal, matrícula sob nº 11580330-1, no período de 06/06/2025 a 20/06/2025, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 386, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.089, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 320, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 236/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruitção de 30 (trinta) dias das férias do servidor GUSTAVO LIMA DE FREITAS, Policial Penal, matrícula sob nº 11654651-1, no período de 26/05/2025 a 24/06/2025, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 283, de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.834, de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 321, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 237/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruitção de 30 (trinta) dias das férias da servidora ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA, Policial Penal, matrícula sob nº 11460156-2, no período de 04/06/2025 a 03/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 640, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.920, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 322, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 01/2025, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11795417-1, para responder interinamente como Coordenadora da Comissão de Avaliação Disciplinar, em substituição ao servidor FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS, durante o período de 24/06/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 323, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Comissão de Revisão dos Regimentos Internos das Unidades Socioeducativas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que os Regimentos Internos das unidades socioeducativas são instrumentos normativos essenciais para garantir a organização, a disciplina, a padronização dos procedimentos e a segurança institucional, sendo indispensável sua atualização periódica para assegurar a legalidade e a eficácia dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior clareza, objetividade e segurança jurídica nas rotinas e procedimentos internos das unidades de atendimento socioeducativo, contribuindo para a atuação ética e eficaz dos servidores, o respeito aos direitos dos adolescentes e a responsabilização pedagógica prevista pelo ECA e pelo SINASE;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno dos Centros de Internação Provisória - CEIP's, Centro de atendimento Socioeducativo - CASE e no Regimento Interno das Unidades de Semiliberdade - USL, Portaria SECIJU/TO nº 893, de 20/12/2018 e Portaria SECIJU/TO nº 893, de 20/12/2018, publicado no Diário nº 5264, de 26/12/2018 e 5265, de 27/12/2018, Capítulo IV, Seção I, art. 12, Inciso XII, que diz que cabe ao Chefe de centro propor à gestão do socioeducativo estudo de possíveis alterações no Regimento Interno, visando à eficácia de sua aplicação;

CONSIDERANDO as solicitações dos Chefes das Unidades Socioeducativas de Semiliberdade e dos Centros de Internação para adequação, reformulação e inserção de artigos dos respectivos Regimentos para a efetividade do atendimento.

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Revisão do Regimento Interno dos Centros de Internação, das Unidades de Semiliberdade e Pós Medida;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO
Presidente	Zerolides Souza Miranda	11600993-1	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA)
Membro	Jardel Alves de Souza	870654-6	Gerente do Sistema Socioeducativo
Membro	Edicleia Lopes Araújo	695741-10	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional
Membro	Eluillane Aires Lira	829605-4	Chefe da Unidade de Semiliberdade Masculina Central

Membro	Suyane Saraiva Lima Silva	11601752-1	Chefe da Unidade de Semiliberdade Feminina
Membro	Savya Maranhão Araújo	919345-4	Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE
Membro	Eliane da Mota Moraes	11603860-1	Chefe do Centro de Internação Provisória Feminina
Membro	Joel Feitosa Araújo e Brito	1262874-2	Chefe do Centro de Internação Provisória - CEIP Central
Membro	Francivaldo de Sousa Lima	1138863-7	Chefe do Centro de Internação Provisória - CEIP Norte
Membro	Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues	11602350-1	Chefe do Centro de Internação Provisória - CEIP Sul
Membro	Davi Almeida Borba	11614587-1	Chefe da Unidade de Semiliberdade Masculina - Norte
Membro	Ricardo Figueiredo de Oliveira	1081020-2	Chefe da Unidade de Semiliberdade Masculina - Sul
Membro	Jose Ribamar Brasil Nogueira	882840-3	Chefe da Unidade de Atendimento Inicial - UNAI
Membro	Francisco da Paixao Lobo dos Santos	11602732-1	Presidente da Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD
Membro	Raynne Ferreira Barbosa	11233699-2	Representante dos Agentes de Segurança Socioeducativo
Membro	Josemy Alves Coelho	1158180-2	Representante da Equipe Multidisciplinar das Unidades Socioeducativas.
Membro	Daniel de Almeida Souza	11602112-1	Representante da Equipe Multidisciplinar das Unidades Socioeducativas - Saúde
Membro	Lilia Aguiar Negreiros Arrais	11603186-1	Representante dos Agentes Socioeducativos - motorista
Membro	Talyta Borges de Lima Cardoso	83206-3	Coordenadora do Núcleo do Pós medidas
Membro	Yuriara Santos Araújo	11603852-1	Representante da Associação dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins - ASSOETO
Membro	Karla Oliveira e Silva	1135090-3	Representante da Associação dos Agentes Socioeducativos do Tocantins - SASETO

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a versão final das propostas no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Jardel Alves de Souza, matrícula 870654-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 324, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2025, oriundo da Coordenação de Apoio Jurídico e Correcional da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (CAJUC/SASPP) e a Proposta de Portaria nº 34/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora GERUSA NEVES SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1224088-2, da Unidade de Tratamento Penal de Cariri para a Unidade Penal Feminina de Talismã, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCESSO: 2021/17010/00302
INTERESSADO(a): Secretaria da Cidadania e Justiça
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, visando atender as necessidades operacionais desta secretaria e unidades vinculadas.
ASSUNTO: Termo de Apostilamento de Reajuste de Valor (INPC-IBGE).
SGD: 2025/17019/038018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, REGINALDO DE MENEZES BRITO, nomeado por meio do Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823 em 27/05/2025, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 068/2021, constante no bojo dos autos nº 2021.17010.00302, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e empresa JCR FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI-ME, com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do INPC-IBGE, referente ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o interstício de novembro de 2021 a outubro de 2022, de percentual de 6,460080%, de acordo com base de cálculo acostada aos autos (fl. 7368), passando o valor global de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) para R\$ 124.984,13 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) a partir novembro de 2022.

Palmas-TO, 26 de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCESSO: 2021/17010/00302
INTERESSADO(a): Secretaria da Cidadania e Justiça
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, visando atender as necessidades operacionais desta secretaria e unidades vinculadas.
ASSUNTO: Termo de Apostilamento de Reajuste de Valor (INPC-IBGE).
SGD: 2025/17019/038020

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, REGINALDO DE MENEZES BRITO, nomeado por meio do Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823 em 27/05/2025, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 068/2021, constante no bojo dos autos nº 2021.17010.00302, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e empresa JCR FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI-ME, com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do INPC-IBGE, referente ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o interstício de novembro de 2022 a outubro de 2023, de percentual de 4,141880%, de acordo com base de cálculo acostada aos autos (fl. 7368), passando o valor global de R\$ 124.984,13 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) para R\$ 130.160,82 (cento e trinta mil e cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos) a partir novembro de 2023.

Palmas-TO, 26 de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCESSO: 2021/17010/00302

INTERESSADO(a): Secretaria da Cidadania e Justiça

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, visando atender as necessidades operacionais desta secretaria e unidades vinculadas.

ASSUNTO: Termo de Apostilamento de Reajuste de Valor (INPC-IBGE).

SGD: 2025/17019/038022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, REGINALDO DE MENEZES BRITO, nomeado por meio do Ato Governamental nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823 em 27/05/2025, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 068/2021, constante no bojo dos autos nº 2021.17010.00302, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e empresa JCR FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI-ME, com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do INPC-IBGE, referente ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o interstício de novembro de 2023 a outubro de 2024, de percentual de 4,600580%, de acordo com base de cálculo acostada aos autos (fl. 7368), passando o valor global de R\$ 130.160,82 (cento e trinta mil e cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 136.148,97 (cento e trinta e seis mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) a partir novembro de 2024.

Palmas-TO, 26 de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

PROCESSO: 2023/17010/000652

CONTRATO: 069/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 02.177.414/0001-16

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2023 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FINALIDADE: O termo de contrato trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender as necessidades do Centro de Internação Provisória da Região Norte - CEIP Norte, localizado na cidade de Santa Fé do Araguaia/TO, unidade vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 069/2023, prorrogando-se a vigência a partir de 30 de junho de 2025 e findando-se em 30 de junho de 2026.

FIRMADO EM: 26/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500

SIGNATÁRIOS: Reginaldo de Menezes Brito, pela contratante e Sebastião José Lopes Filho, pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1104, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. JOAS LIMA BATISTA, número funcional 11950471-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de junho de 2025, em substituição ao servidor FRANCISCO CORDEIRO PINTO, número funcional 1211293-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MAURICIO OLIVEIRA HAUSSLER, número funcional 11943947-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 11 de junho de 2025, em substituição ao servidor LEANDRO SANTOS DA ROCHA, número funcional 113170-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. NAYELLE DIAS RODRIGUES DA COSTA RIBEIRO, número funcional 11919205-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 20 de junho de 2025, em substituição à servidora KARLA LOPES FERREIRA, número funcional 11924810-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1106, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo Originário: 2022/27000/002103;

Processo: 2025/27000/06699;

Número do Contrato: 041/2025;

Fiscal do Contrato: Andrey Moraes Ribeiro Fulber Fonseca, matrícula nº 11964880-2;

Substituto de Fiscal: Danilo Melo de Farias, matrícula nº 1265474-2;

Contratada: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 14.190.481/0001-50;

Objeto do Contrato: A contratação de empresa especializada, para sob demanda, prestar serviços de engenharia, inerentes a serviços comuns de engenharia, manutenção predial dos bens imóveis, reparos, adequações e adaptações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e conforme condições.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1109, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1109,
DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-68	875974-1	Amarilene Mendes Vieira	97,40	2024
2	XXX.XXX.X31-15	773363-1	Cirlene Alves da Silva Cunha	99,60	2024
3	XXX.XXX.X03-30	460087-1	Francisco de Assis Coelho de Souza	100,00	2024
4	XXX.XXX.X51-15	798979-1	Genice Freitas Gomes Correa	89,40	2024
5	XXX.XXX.X41-87	765299-4	Gloria Maria de Cerqueira Sales Martins	82,80	2024
6	XXX.XXX.X11-87	690871-1	Itza Henrique Pereira Silva	100,00	2024
7	XXX.XXX.X01-49	904421-3	Jose Marcos Irene de Sousa	100,00	2024
8	XXX.XXX.X01-15	888257-4	Lazaro Chaves de Oliveira	98,60	2024
9	XXX.XXX.X51-20	790026-4	Marinalva Alves de Souza Brito	100,00	2024
10	XXX.XXX.X81-21	11150491-2	Rafael Dourado de Souza	99,07	2024
11	XXX.XXX.X81-49	1090666-1	Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian	100,00	2024
12	XXX.XXX.X31-87	877788-1	Uberval Maciel de Souza	98,60	2024

PORTARIA-SEDUC Nº 1112, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARTHA HOLANDA DA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 713871-3, para responder pela Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais, no período de 01 a 30/07/2025, em substituição a AMARÉ GONÇALVES BRITO, nº funcional 11158719-11, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1113, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a COSMO NASCIMENTO SILVA, Professor Normalista, número funcional 791882-5, no período de 26/05 a 30/06/2025, referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompidas pela Portaria-Seduc nº 981, de 26/07/2023, publicada na Edição nº 6378, do Diário Oficial do Estado .

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1114, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRICULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11946598/1	IANIRA LETICIA CARVALHO DE JESUS	167	2 de junho de 2025
11912766/1	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA	161	2 de junho de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1115, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora DARYELLEN RAMOS ARANTES, número funcional 11888881-2, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 27 de julho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1116, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA LUCY CLEIDE BRANDÃO BORGES, Professora da Educação Básica, nº funcional 898640-2, para responder pela Superintendência Regional de Educação de Araguatins, no período de 25/06 a 13/07/2025, em substituição a JOELMA VIEIRA LOPES, nº funcional 959148-3, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1117, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA RITA LOPES ARAUJO COELHO, Professora da Educação Básica, nº funcional 576326-4, para responder pela Superintendência Regional de Educação de Araguatins, no período de 14/07 a 19/07/2025, em substituição a JOELMA VIEIRA LOPES, nº funcional 959148-3, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1119, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1113003-1, para exercer a função de Vice-Diretora na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir do dia 22 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1121, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias da servidora JOELMA VIEIRA LOPES, Superintendente Regional de Educação de Araguatins, nº funcional 959148-3, prevista para 21/07 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1125, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/020040,
Notas de Empenho nº: 2025NE024888; 2025NE024884; 2025NE024881; 2025NE024879; 2025NE024876.
Fiscais do Contrato: Kelson Pereira da Silva - matrícula: 1230972- 9;
Substituto de Fiscal: Saulo Melo Tavares - matrícula: 11888016-3;
Contratadas: CARVALHO COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 51.136.111/0001-60;
DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA; CNPJ: 02.610.348/0001-26;
GRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 48.625.930.0001-67;
VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP; CNPJ: 33.572.793/0004-15
Objeto do Contrato: Aquisição de ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual para atender à Diretoria de Bens e Serviços e apoio desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretora de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretora de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/06699

CONTRATO Nº: 041/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.190.481/0001-50

OBJETO: A contratação de empresa especializada, para sob demanda, prestar serviços de engenharia, inerentes a serviços comuns de engenharia, manutenção predial dos bens imóveis, reparos, adequações e adaptações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e conforme condições. DO VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.122.1100.1103

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pedro Paulo de Sousa Neto - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/018408
CONTRATO Nº: 044/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA
CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: Aquisição de "KITS DE MATERIAIS ESCOLARES" para uso dos estudantes matriculados nas Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, EJA Fundamental e EJA Médio, nas Unidades de Ensino de Educação Indígena da Secretaria Estadual da Educação do Estado do Tocantins.
DO VALOR: R\$ 435.957,39 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2368
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 551.0000.000
VIGÊNCIA: O instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Thallyson Rosa Pereira- Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/018408
CONTRATO Nº: 045/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SETE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.591.859/0001-50
OBJETO: Aquisição de "KITS DE MATERIAIS ESCOLARES" para uso dos estudantes matriculados nas Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, EJA Fundamental e EJA Médio, nas Unidades de Ensino de Educação Indígena da Secretaria Estadual da Educação do Estado do Tocantins.
DO VALOR R\$ 309.192,00 (trezentos e nove mil e cento e noventa e dois reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2368
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 551.0000.000
VIGÊNCIA: O instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Francisco Carlos Nascimento da Cruz - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/TO Nº 59, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Cleber Borges de Moraes, Conselheiro do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761.520-3, Técnica do CEE/TO, e Maria do Socorro Soares Coelho, matrícula nº 585532-4, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas à Fiscalização no Centro de Ensino Stella Maris, situado na rua Japuru, Quadra 23, Lote 17, Jardim Umuarama, município de Porto Nacional - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI
DENISE GOMIDE AMUI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI
CONTRATADA: ALUIZIO LOPES DE SOUSA
CNPJ: 04.818.646/0001-31
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recurso do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS: WARLLA PEREIRA DA SILVA - (Representante legal da Contratante)
ALUIZIO LOPES DE SOUSA (Representante legal da Contratada)

WARLLA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior
CONTRATADA: M. A. DE P. SILVA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 113.239,87 (cento e treze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Manoel Feitosa Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior

CONTRATADA: CARVALHO E BONFIM LTDA

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.177,87 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Manoel Feitosa Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Carlos de Carvalho Azevedo.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior

CONTRATADA: ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.621.146/0001-76

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.638,96 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Manoel Feitosa Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior

CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DE ARAÚJO

CNPJ: 54.130.674/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.804,90 (seis mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Manoel Feitosa Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Vinicius de Araújo.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.491,82 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Manoel Feitosa Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thanara Araújo Baltazar Lima.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior

CONTRATADA: HIPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 15.386.462/0001-66

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 593,27 (quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Manoel Feitosa Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo Miranda Marinho.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior

CONTRATADA: M. A. DE P. SILVA

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.064,80 (quinze mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Manoel Feitosa Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena.

MANOEL FEITOSA DIAS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
LACERDINO OLIVEIRA CAMPOSAVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 01.077.439/0001-85, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição contratação de prestação de serviços de instalação de ar condicionados e bebedouros, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, realização de serviços de recarga de gás em ar condicionados, geladeira, bebedouros e freezers e serviços em solda em refrigeração e fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios eletrônicos por peças novas e originais, para atendimento e manutenção da Escola Estadual Lacerdino Oliveria Campos do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC: <https://bnc.org.br>, Data da abertura: 07/07/2025, horário:08:30 . Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476-2474 e através do e-mail: lacerdino@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 16 de junho de 2025.

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 15-2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo

CONTRATADA: Paulo Sergio Torres Fernandes

CNPJ: 01.599.231/0001-26

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis destinado a manutenção da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, do município Conceição do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 1.774,65 (mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/07/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante

Paulo Sergio Torres Fernandes - Representante legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e descartáveis destinados a manutenção da Escola Estadual Coronel Jose Francisco de Azevedo, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção da Escola Estadual Coronel Jose Francisco de Azevedo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Paulo Sergio Torres Fernandes CNPJ: 01.599.231/0001-26, visando à aquisição de materiais de limpeza e descartáveis destinados a manutenção da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo.

Nos termos do Processo Administrativo nº:15-2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Paulo Sergio Torres Fernandes	01.599.231/0001-26	R\$ 1.774,65
VALOR TOTAL		R\$ 1.774,65

Conceição do Tocantins/TO, 23 de junho de 2025.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação de ApoioASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DR. ABNER ARAÚJO PACINI

PORTARIA Nº 0016, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamentos Eletrônicos, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamentos Eletrônicos, para atender parte do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Firmino & Cordeiro - ME CNPJ: 35.986.505/0001-51. Visando à Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamentos Eletrônicos, em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 16/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Firmino & Cordeiro - ME	35.986.505/0001-51	R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.050,00

Almas/TO, 16 de junho de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0017, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Inove Materiais de Construção LTDA CNPJ: 14.320423/0001-01. Visando à Contratação de Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 17/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Inove Materiais de Construção LTDA	14.320423/0001-01	R\$ 7.304,35
VALOR TOTAL		R\$ 7.304,35

Almas/TO, 16 de junho de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0018, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atender parte do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Providência Construções E Edificações LTDA CNPJ: 19.347.717/0001-32. Visando à Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 18/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Providência Construções E Edificações LTDA	19.347.717/0001-32	R\$ 7.995,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.995,00

Almas/TO, 16 de junho de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0019, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de Serviços Comuns de Engenharia Inerentes a Manutenção Corretiva/Reparos Emergenciais, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Contratação de Serviços Comuns de Engenharia Inerentes a Manutenção Corretiva/Reparos Emergenciais, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Intelligent Build LTDA CNPJ: 39.875.891/0001-65. Visando à Contratação de Serviços Comuns de Engenharia Inerentes a Manutenção Corretiva/Reparos Emergenciais, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 19/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Intelligent Build LTDA	39.875.891/0001-65	R\$ 107.198,99
VALOR TOTAL		R\$ 107.198,99

Almas/TO, 16 de junho de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 41/2025

PROCESSO: 016/2025
CONTRATO Nº 41/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Firmino & Cordeiro - ME
CNPJ: 35.986.505/0001-51
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamentos Eletrônicos, para atender parte do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Thaísa Dias Firmino - Representante legal da Contratada

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 42/2025

PROCESSO: 017/2025
CONTRATO Nº 42/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Inove Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 14.320423/0001-01
OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.304,35 (sete mil, trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Weverson Aires Lopes - Representante legal da Contratada

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 43/2025

PROCESSO: 018/2025
CONTRATO Nº 43/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Providência Construções e Edificações LTDA
CNPJ: 19.347.717/0001-32
OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atender parte do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Ubiracy Soares da Silva - Representante legal da Contratada

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 44/2025

PROCESSO: 019/2025
CONTRATO Nº 44/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
CONTRATADA: Intelligent Build LTDA
CNPJ: 39.875.891/0001-65
OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes a Manutenção Corretiva/Reparos Emergenciais, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.198,99 (cento e sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/09/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Benice Da Costa Martins - Representante legal da Contratada

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 013/2024
ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.
CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTES-ME.
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2024, Aquisição de Gás de cozinha, abastecido com gás liquefeito de petróleo (GLP) condicionado em botijões de 13 kg. DO VALOR: R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
Lourival Mendes de Souza - Representante legal da Contratante
Magda Leão Borba - Representante Legal da Contratada

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CÂNDIDO FIGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO FIGUEIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA
CNPJ: 26.937.243/0001-44
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Expediente
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.686,24 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06 de junho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eder Quixaba de Lima - Representante legal da Contratante
Iranilde Milhomem de Souza - Representante legal da Contratada

EDER QUIXABA DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO FIGUEIRA
CONTRATADA: E C RODRIGUES LTDA
CNPJ: 54.465.967/0001-78
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Expediente
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.809,04 (nove mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06 de junho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eder Quixaba de Lima - Representante legal da Contratante
Ellen Campos Rodrigues - Representante legal da Contratada

EDER QUIXABA DE LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA
CONTRATADA: WILMAR OLIVEIRA E SILVA
CNPJ: 00.257.241/0001-10
OBJETO: SERVIÇO CONTÁBEIS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adauto Campos de Oliveira - Representante legal da Contratante
Wilmar Oliveira e Silva - Representante legal Contratada.

ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
OLAVO BILAC

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
OLAVO BILAC
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E
AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP.
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Olavo Bilac por
meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.220,07 (nove mil, duzentos e vinte reais
e sete centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc
à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 30/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Luzia da Rocha Batista Gomes - Representante Legal da Contratante
Patrícia de Moraes Silva - Representante Legal da Contratada

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA OLAVO BILAC
CONTRATADA: Maria de Nazaré Pereira da Silva
CPF: xxx.797.691.xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Olavo Bilac
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.671,00 (dois mil e seiscentos e setenta
e um reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc
à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 30/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Luzia da Rocha Batista Gomes - Representante Legal da Contratante
Maria de Nazaré Pereira Silva - Representante Legal da Contratada

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições
em suas respectivas unidades de lotação, atuarem
como Agentes de Contratação nos procedimentos
regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
ESTADUAL RETIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento
na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) na Avenida Principal
Povoado do Retiro, município de São Salvador do Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que
disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição
de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a
análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem
como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do
objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de
Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo
das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação,
atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela
Lei nº 14.133/2021:

I - Maria Dalva Barbosa de Souza, matrícula nº 11468475-7

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão
responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução
e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo
Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima
nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no
art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como
membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Tereza Ferreira Segurado - Matrícula 67638-12

II - Natalice Moreira dos Santos - Matrícula 11513136-8

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente,
até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE
DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI.
CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Positivo de Gurupi, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.936,00 (cinco mil e novecentos e trinta e seis reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2025.
SIGNATÁRIOS: José de Souza Marques Neto - Representante Legal da Contratante
Patrícia de Moraes Silva - Representante Legal da Contratada

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI.
CONTRATADA: Maria do Amparo Moreira de Brito.
CNPJ: 18.533.479/0001-97
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Positivo de Gurupi, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS: José de Souza Marques Neto - Representante Legal da Contratante
Maria do Amparo Moreira de Brito - Representante Legal da Contratada

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI.
CONTRATADA: Serafim Jose Batista.
CPF: xxx.926.341-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Positivo de Gurupi, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.408,50 (seis mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS: José de Souza Marques Neto - Representante Legal da Contratante
Serafim Jose Batista - Representante Legal da Contratada

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI.
CONTRATADA: Marcelo Pereira Figueiredo.
CPF: xxx.491.971-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Positivo de Gurupi, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2025.
SIGNATÁRIOS: José de Souza Marques Neto - Representante Legal da Contratante
Marcelo Pereira Figueiredo - Representante Legal da Contratada

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS
MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI.

CONTRATADA: Raimundo Rufino Antunes.

CPF: xxx.210.896-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Positivo de Gurupi, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.735,00 (seis mil e setecentos e trinta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2025.

SIGNATÁRIOS: José de Souza Marques Neto - Representante Legal da Contratante

Raimundo Rufino Antunes - Representante Legal da Contratada

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS
MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI.

CONTRATADA: Marly de Lima.

CPF: xxx.153.911-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Positivo de Gurupi, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.735,00 (seis mil e setecentos e trinta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2025.

SIGNATÁRIOS: José de Souza Marques Neto - Representante Legal da Contratante

Marly de Lima - Representante Legal da Contratada

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 07/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS
MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI.

CONTRATADA: Nilton José de Lima

CNPJ: 06.144.922/0001-59

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Positivo de Gurupi, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.784,00 (dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2025.

SIGNATÁRIOS: José de Souza Marques Neto - Representante Legal da Contratante

Nilton José de Lima - Representante Legal da Contratada

JOSE DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

CONTRATADA: MERCADO DA CONSTRUÇÃO CIA LTDA

CNPJ: 03.497.445/0001-17

OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025

SIGNATÁRIOS: Narla Cristina Souza Oliveira - Representante legal da Contratante.

José Soares Neto - Representante legal da Contratada.

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA
DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIACAO ESC COMUN DO COLEGIO ESTADUAL
31 DE MARÇO

CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE
PAPELARIA LTDA

CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Aquisição de Produtos Materiais Pedagógicos para demanda do ano letivo de 2025, por meio do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA, do município Lizarda/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.630,00 (quinze mil e seiscentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2025

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES - Representante legal da Contratante

MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante legal PNAE Contratada.

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
RURAL ENTRE RIOS

EXTRATO DO CONTRATO 8/2025

PROCESSO: 4/2025
CONTRATO Nº: 8/2025
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Rural Entre Rios
CONTRATADA: Casa de Carne Central Ltda
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio A Escola Estadual Rural Entre Rios, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.477,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA - Representante Legal da Contratante
WANER RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio a Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: MANASSES CIRINO BARBOSA 98348027149 CNPJ: 18.992.421/0001-01; e PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI CNPJ: 10.460.274/0001-17, visando à contratação de aquisição materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 10/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MANASSES CIRINO BARBOSA 98348027149	18.992.421/0001-01	R\$ 10.906,25
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI	10.460.274/0001-17	R\$ 12.133,81
VALOR TOTAL		R\$ 23.040,06

Palmas/TO, 18 de junho de 2025.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e higienização de reservatórios de água, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de prestação de serviços de dedetização e higienização de reservatórios de água, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: M S D DOS SANTOS LTDA - ME CNPJ: 51.616.551/0001-15; e GURGEL & VIEIRA LTDA CNPJ: 27.244.568/0001-04, visando à contratação serviços de dedetização e higienização de reservatórios de água em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 11/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M S D DOS SANTOS LTDA - ME	51.616.551/0001-15	R\$ 2.700,00
GURGEL & VIEIRA LTDA	27.244.568/0001-04	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.500,00

Palmas/TO, 18 de junho de 2025.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CRIANÇA ESPERANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 16/2025
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio de preços do contrato 16/2025. O contrato tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios.
DO VALOR: R\$ 82.229,25 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada a Associação de Apoio do Colégio Estadual Criança Esperança para o exercício de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS:
HUGO TALLYTON LOPES SANTOS - Representante legal da Contratante
EDSON LOPES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

HUGO TALLYTON LOPES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS UNIDADE I**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 10/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE I
CONTRATADA: K G FERRAZ LTDA
CNPJ: 22.460.102/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS (GLP)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta De Recursos Do Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025
SIGNATÁRIOS:
ALLANA LOPES SOUSA SILVA - Representante legal da Contratante
KARULINA GOMES FERRAZ - Representante legal da Contratada.

TEN CEL QOPM ALLANA LOPES SOUSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 11/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE I
CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA
CNPJ: 37.784.749/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, CONFORME AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.936,70 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta De Recursos Do Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025
SIGNATÁRIOS:
ALLANA LOPES SOUSA SILVA - Representante legal da Contratante
LIOM GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

TEN CEL QOPM ALLANA LOPES SOUSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PAULO II

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II.
CONTRATADA: DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA
CNPJ: 18.760.388/0001-94
OBJETO: Aquisição de detetização, limpeza e higienização das caixas d'água (06 caixas de 1.000lt)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização 30/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025
SIGNATÁRIOS: Jocel Santiago de Araújo - Representante legal da Contratante.
Taynara de Araújo Correia Mazon - Representante legal da Contratada.

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II.
CONTRATADA: MK COMMERCE E SERVICE
CNPJ: 31.166.488/0001-55
OBJETO: Aquisição de manutenção corretiva dos ar-condicionado. (02 split 12 mil BTUs e 2 split 22 mil BTUs).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025
SIGNATÁRIOS: Jocel Santiago de Araújo - Representante legal da Contratante.
Matheus Filipe Souza Amorim - Representante legal da Contratada.

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 010/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA.
CONTRATADA: W M COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município Barrolândia/TO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.608,27 (trinta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS: Valdemir da Silva Santos - Representante Legal da Contra
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante Legal da Contratada

VALDEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 010/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA.
CONTRATADA: A R DOS SANTOS ME.
CNPJ: 29.179.404/0001-76
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município Barrolândia/TO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.077,04 (trinta e um mil, setenta e sete reais e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

SIGNATÁRIOS: Valdemir da Silva Santos - Representante Legal da Contratante

Alexandre Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratada

VALDEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 010/2024

CONTRATO Nº: 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA.

CONTRATADA: V M DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município Barrolândia/TO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.085,90 (dezessete mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

SIGNATÁRIOS: Valdemir da Silva Santos - Representante Legal da Contratante

Valdiléia Borges Oliveira - Representante Legal da Contratada

VALDEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 010/2024

CONTRATO Nº: 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA.

CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA ME.

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar Escola Est. Presidente Costa e Silva por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município Barrolândia/TO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.520,29 (oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

SIGNATÁRIOS: Valdemir da Silva Santos - Representante Legal da Contratante

Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

VALDEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
TRAJANO DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida

CONTRATADA: Rocha Climatização LTDA

CNPJ: 33.505.372/001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado tipo Split, com fornecimento de mão de obra e material para atender as necessidades da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida, Caseara - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.609,50 (sete mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026. Previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

ATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Cleiriane Carlos Neto.

Representante legal da Contratada: Jorge André Santos da Rocha

CLEIRIANE CARLOS NETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida

CONTRATADA: Carlos Marcenaria e Serviço LTDA

CNPJ: 47.829.679/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de eletrodomésticos, serviço de limpeza de fossa, serviço de manutenção na higienização/pintura, serviço de manutenção e reparos nas redes elétricas e hidráulicas, com fornecimento de mão de obra e material para atender as necessidades da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida, Caseara - TO,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.820,00 (doze mil e oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/05/2025 e encerramento em 22/05/2026. Previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

ATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Cleiriane Carlos Neto.

Representante legal da Contratada: Jorge André Santos da Rocha

CLEIRIANE CARLOS NETO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

A Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, CNPJ sob o nº 02.096.555/0001-04, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP - botijão de 13 kg) para cozinha, do município de Tupirama - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 09 de julho de 2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99207-4357 e através do e-mail: girassolgloria@ue.seduc.to.gov.br.

Tupirama/TO, 24 de junho de 2025.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 08/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa para confecção de Uniformes, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Contratação de Empresa para confecção de Uniformes, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: HALL SHOP, CNPJ: 38.171.877-0001-18, visando à contratação de Contratação de Empresa para confecção de Uniformes em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória.

Nos termos do Processo Administrativo nº 06/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HALL SHOP	38.171.877-0001-18	R\$ 4.700,66
VALOR TOTAL		R\$ 4.700,66

Tupirama-TO, 18 de junho de 2025.

JOSE MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação de apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL
SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº: 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL SANTA MARIA
CONTRATADA: VALDIR TEODORO DA SILVA
CNPJ: 48.865.966/0001-18
OBJETO: Aquisição de Serviços em Manutenção do Sistema de Prevenção Contra Incêndio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos proveniente dos Programa Escola Comunitária da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16/06/2026.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025
SIGNATÁRIOS: DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES - Representante Legal da Contratante
VALDIR TEODORO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Estadual Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis o no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Giro Supermercado CNPJ: 08084450000111, Creative Things Comercio e Distribuição Ltda CNPJ/MF 10.206.542/0001-79, MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 39.534.893/0001-90, PAULISTA IND E COM LTDA CNPJ: 06.285.410/0001-02, visando à contratação de aquisição em questão, de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis por meio da Associação de Apoio à Escola Colégio Estadual Santa Maria.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Giro Supermercado	08084450000111	R\$ 11.452,50
Creative Things Comercio E Distribuição Ltda	10.206.542/0001-79	R\$ 1.961,50
MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	39.534.893/0001-90	R\$ 1.268,30
PAULISTA IND E COM LTDA	06.285.410/0001-02	R\$ 20.791,00
VALOR TOTAL		R\$ 35.473,30

Santa Maria - TO, 21 de maio de 2025.

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município de Centenário Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I - Maria Helena Soares, matrícula nº 858630-9
- II - Maria de Jesus Araújo Coelho Nunes, matrícula nº 1042122-10

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Maria Cristiane da Silva - Matrícula 11752645-5
- II - Silvana Ribeiro Coelho Araujo - Matrícula 11187506-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: DOBLERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 17.849.583/0001-22
OBJETO: Aquisição prestação de serviços de acesso à internet com velocidade de 01 G (1GIGA).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/06/2025 e encerramento em 30/06/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Victor Hugo de Paula Dobler - Representante legal Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: P. A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 45.960.653/0001- 50
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.721,10 (dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ - Representante legal da Contratante
JOÃO COSME CALEGARI MORI - Representante legal Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: ALFARIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.310.766/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ - Representante legal da Contratante
RICARDO SERVIDONI - Representante legal Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: COMERCIAL SOARES LTDA
CNPJ: 34.752.092/0001-88
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.825,00 (mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ - Representante legal da Contratante
DONIZETTI DE ALEXANDRE SOARES - Representante legal Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: DINAMICA ARTIGOS P/ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.587.162/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO R\$ 8.463,49 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ - Representante legal da Contratante
JOÃO PAULO FERREIRA LIMA - Representante legal Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.924,00 (três mil e novecentos e vinte e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ - Representante legal da Contratante
DORACI SOUZA DA SILVA - Representante legal Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de chaveiro, confeccionando chaves, consertos de fechaduras danificadas e outros serviços inerentes, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços de chaveiro, confeccionando chaves, consertos de fechaduras danificadas e outros serviços inerentes, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Christianny Marjara Fonseca, CNPJ: 40.838.860/0001-13, visando à contratação de serviços de chaveiro, confeccionando chaves, consertos de fechaduras danificadas e outros serviços inerentes em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Christianny Marjara Fonseca	40.838.860/0001-13	R\$ 7.830,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.830,00

Bom Jesus do Tocantins - TO, 27 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de gráficos, confecções de faixa e carimbos automáticos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços de gráficos, confecções de faixa e carimbos automáticos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Gráfica Pittoni Ltda, CNPJ: 07.107.166/0001-50, visando à contratação de serviços de gráficos, confecções de faixa e carimbos automáticos em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Gráfica Pittoni Ltda	07.107.166/0001-50	R\$ 3.745,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.745,00

Bom Jesus do Tocantins - TO, 27 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Almeida Sardinha, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de recargas de extintores de pó BC 06 kg, recargas de extintores de água 10 litros e testes nas mangueiras de hidrantes, conforme especificações técnicas e quantitativas elencadas no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição serviço de recargas de extintores de pó BC 06 kg, recargas de extintores de água 10 litros e testes nas mangueiras de hidrantes, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: L L DA SILVA - LOJA DO EXTINTOR-ME CNPJ: 21.708.145/0001-11, visando à contratação de aquisição serviço de recargas de extintores de pó BC 06 kg, recargas de extintores de água 10 litros e testes nas mangueiras de hidrantes em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Almeida Sardinha.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 004/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
L L DA SILVA - LOJA DO EXTINTOR-ME	21.708.145/0001-11	R\$1.764,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.764,00

Itacajá/TO, 14/06/2025.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA
CONTRATADA: L L DA SILVA - LOJA DO EXTINTOR-ME
CNPJ: 21.708.145/0001-11
OBJETO: SERVIÇO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE PÓ BC 06 KG, RECARGAS DE EXTINTORES DE ÁGUA 10 LITROS E TESTE EM MANGUEIRAS DE HIDRANTES.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.764,00 (mil e setecentos e sessenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIAS DE GESTÃO COMPARTILHADA (CUSTEIO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de um ano a contar da assinatura do contrato na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/06/2026.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025
SIGNATÁRIOS:
CHRISTIANE CABRAL PAIVA - Representante legal da Contratante
LEANDRO LUZ DA SILVA - Representante legal Contratada

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2025
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: JOSEANE SOUZA VALADARES
CNPJ: 33.938.337/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação, Montagem, Limpeza em Computadores, Instalação de Equipamentos de TI, Instalação e Configuração em Roteadores, Instalação de Programa, Formatação e Backup e Remanejamento e Manutenção de rede Local de Computadores, com o objetivo de atender às necessidades das Associações de Apoio às escolas, em especial a Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, localizada no município de Recursolândia/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.976,00 (oito mil e novecentos e setenta e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS:
KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO - Representante legal da Contratante
JOSEANE SOUZA VALADARES - Representante legal da Contratada.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 39.534.893/0001-90, J & G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 38.363.012/0001-53, JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVERIA CNPJ: 53.505.641/0001-64, GUSTAVO DIAS DE SOUZA CNPJ: 31.179.378/0001-28, JORDÃO ROCHA FREITAS CNPJ: 20.040.983/0001-05, MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS CNPJ: 49.604.476/0001-20, ARNOU ARAUJO ROCHA CNPJ: 29.524.989/0001-14, visando à Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	39.534.893/0001-90	R\$ 15.505,30
J & G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA	38.363.012/0001-53	R\$ 9.514,40
JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVERIA	53.505.641/0001-64	R\$ 1.545,00
GUSTAVO DIAS DE SOUZA	31.179.378/0001-28	R\$ 1.438,60
JORDÃO ROCHA FREITAS	20.040.983/0001-05	R\$ 2.505,00
MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	49.604.476/0001-20	R\$ 348,00
ARNOU ARAUJO ROCHA	29.524.989/0001-14	R\$ 1.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 32.816,30

Recursolândia/TO, 02 de junho de 2025.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhame P-13 (botijão de 13 kg), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhame P-13 (botijão de 13 kg), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: M LEÃO BORBA TRANSPORTES ME CNPJ: 08.096.852/0001-36, visando à contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhame P-13 (botijão de 13 kg), por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 12/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M LEÃO BORBA TRANSPORTES ME	08.096.852/0001-36	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.900,00

Recursolândia/TO, 11 de junho de 2025.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA CARMENIA MATOS MAIA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALCIDES RUFO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALCIDES RUFO
CONTRATADA: PATRICIA COELHO FERREIRA
CNPJ: 20.825.955/0001-95
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios destinadas aos alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Alcides Rufo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.122,00 (quatro mil e cento e vinte e dois reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/06/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025
SIGNATÁRIOS: Aline Tavares de Sousa - Representante legal da Contratante
Patrícia Coelho Ferreira - Representante legal da Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ODOLFO SOARES

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O(a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Odolfo Soares, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio ao Colégio.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fossa séptica e limpeza de caixa de gordura, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: R DE SOUZA DA SILVA, CNPJ: 17.556.995-0001-22, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura, em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Odolfo Soares.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
R DE SOUZA DA SILVA	17.556.995-0001-22	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL		R\$9.600,00

Ponte Alta do Tocantins/TO, 16 de junho de 2025.

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA CARMENIA MATOS MAIA
CONTRATADA: RAYLANE M A B AIRES COMÉRCIO
CNPJ: 43.728.721/0001-25
OBJETO: Aquisição de GÁS DE COZINHA, ABASTECIDO COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CONDICIONADO EM BOTIJOES DE 13 KG para demanda 2025 da Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia - Porto Nacional - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas de correntes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Sandra Pires de Aquino Carvalho - Representante legal da Contratante
Raylane Milhomem Aguiar Borges Aires - Representante legal da Contratada.

SANDRA PIRES DE AQUINO CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Professora Carmenia Matos Maia
CONTRATADA: Filomena Mascarenhas Reis - ME
CNPJ: 10.965.975/0001-08
OBJETO: Prestação de Serviço de Contabilidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas de correntes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Pires de Aquino Carvalho - Representante legal da Contratante
Filomena Mascarenhas Reis - Representante legal da Contratada.

SANDRA PIRES DE AQUINO CARVALHO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BRASIL CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.893,56 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS: Luciclei de Maria de Almeida - Representante legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante legal Contratada.

LUCICLEI DE MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 003/2025
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brasil
CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.227,66 (dez mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025
SIGNATÁRIOS: Lucicleide Maria de Almeida - Representante legal da Contratante Rogério Soares Bezerra - Representante legal Contratada.

LUCICLEIDE MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2025
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRASIL
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.502,95 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025
SIGNATÁRIOS: Lucicleide Maria de Almeida - Representante legal da Contratante
Nilsomar Pereira de Oliveira LTDA - Representante legal Contratada.

LUCICLEIDE MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brasil
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Alimentação Escolar para a demanda 2025 para alunos matriculados na Escola Estadual Brasil com recursos do FNDE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025
SIGNATÁRIOS: Lucicleide Maria de Almeida - Representante legal da Contratante Wemerson Alves Marinho - Representante legal Contratada.

LUCICLEIDE MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA SEJU/GAB Nº 05/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Empenho	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2025NE00567 2025NE00274	2025/79010/000096	MIKAEL SOUZA BATISTA - Matrícula: 11968966 CPF: XXX.XXX.331-18	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS Matrícula: 11618736-4 CPF: XXX.XXX.961-02	Aquisição de Medalhas e Troféus para Premiação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SGD: 2025/79010/000096
CONTRATO: Nº 11/2025/SEJU
Objeto: Aquisição de Medalhas e Troféus para Premiação como medalhas personalizadas e troféus de ouro, prata e bronze. Necessários para a premiação dos eventos realizados pela Secretária de Estados dos Esportes e Juventude
Concedente: SECRETARIA ESTADUAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: SR SPORTS COMÉRCIO D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 11.170.630/0001-20
Valor: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)
Fonte de recursos: 749.000 natureza de despesa 3.3.90.31-99
Data da Assinatura do contrato: 26/06/2025
Signatários: Hermando Rodrigues Soares, pela Contratada e Atos Gomes de Araújo, pela Contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/25000/000057
CONTRATO Nº: 10/2025
Nº AUTOMÁTICO: 25999000
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para estagiários da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.022,80 (nove mil e vinte e dois reais e oitenta centavos).
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 500
VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 25/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Fabiana Regina Gianetti e Sergio Roberto Grabe - Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2025/SECONT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 09/2025/SECONT
PROCESSO: Nº 2025/25000/000565
COOPERADA: SECRETARIA DA FAZENDA
COOPERANTE: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS - UNICATÓLICA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a concessão de Estágio Curricular Não Obrigatório.
VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: sem ônus
VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2028
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda, Mariana Lacerda Barboza Melo - Pró-Reitora Acadêmica e Andrea Carla Alves Borim - Reitora.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2023

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 09/2023/SECONT
PROCESSO: Nº 2023/25000/000434
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
OBJETO: Continuidade do CONVÊNIO nº 09/2023 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Goiatins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.
VALOR TOTAL: sem ônus
VIGÊNCIA: 12/07/2025 a 12/07/2028.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Manoel Natalino Pereira Soares - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/25000/001135
CONTRATO Nº: 011/2020
ADITIVO: Nº 5º
Nº AUTOMÁTICO: 20000146
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 72.624.679/0001-09
OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 11/2020, conforme art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.297.541,88 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DA DESPESA: 050088888
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025
VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2026
SEGINTÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - José Cláudio Dias Gonçalves e Wallace Zloccowick Maia - Representantes legais.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 116/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº
01	ALC DIST DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MAT HOSPITALARES LTDA	31.885.836/0002-25	2024/6040/504439
02	CL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	41.969.185/0001-24	2024/6040/505737
03	SORVETERIA CREME MEL S/A	03.857.539/0013-93	2024/6040/505739
04	S PEREIRA DOS REIS LTDA	04.740.647/0001-00	2025/6040/500951
05	V S DA SILVA LTDA	36.512.686/0001-47	2024/6040/505622

Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Lajeado/TO situada à Rua João Caldeira, nº 2128, CEP: 77645-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI	29.502.383-0	2025/7070/500031

Lajeado - TO, 27 de junho de 2025.

Aline da Costa Chagas Mascarenhas
Supervisora da Agência de Atendimento por designação

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRAS.GOV.BR Nº 90007/2025

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
PROCESSO Nº 2024/38970/000164

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (adaptador pvc, anel borracha, joelho pvc, tubo pvc, chaves, registro elétrico, etc.), para alterações a serem realizadas no Termo de Referência, anexo IV do edital.

Palmas/TO, 27 de junho de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 2025/85019/001971

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025/SEPEA

Partícipes: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre os PARTICIPES, visando a execução de ações cooperadas e coordenadas para desenvolver de forma ordenada e sustentável, em sistema de governança, os arranjos produtivos pesqueiros e aquícolas, a fim de transformar essas atividades econômicas em fontes de trabalho, renda e subsistência, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura PNDA 2022-2032, especialmente os programas de Extensão, Sustentabilidade, Gestão e Geração de Dados e Informações Aquícolas, Modernização, Ordenamento, Investimento e Sanidade.

Recursos Financeiros: Não haverá repasses financeiros.

Data da assinatura: 17/06/2025.

Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: RODRIGO DE CARVALHO AYRES, Secretário da Pesca e Aquicultura e ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, Prefeito de São Miguel do Tocantins.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 55/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025/SECAD/SEFAZ/CGE/ATI, de 1º de abril de 2025, publicada no DOE nº 6.810, de 7 de maio de 2025, a qual instituiu a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Reconhecimento, Mensuração, Reavaliação, Amortização e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CINT;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos bens intangíveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/TO, módulo de Patrimônio Intangível,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Thiago de Oliveira Costa, matrícula nº 11742208-4, para atuar como Gestor do Patrimônio Intangível da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. O servidor indicado no *caput* deste artigo deverá:

I - ter acesso ao Módulo de Patrimônio Intangível do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

II - acompanhar a manutenção dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

III - cumprir outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Secretário do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 56/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KÉZIA ARAÚJO DIAS, Economista, CPF 000.000.061-53, número funcional 1023845-1, para responder pela Gerência de Contas Regionais, de 14 a 31 de julho de 2025, período em que a titular do cargo GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA, CPF 000.000.071-334, número funcional 999110-5, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/83010/00009

CONTRATO Nº: 07/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

CONTRATADO: DIAN VARIEDADES LTDA MATRIZ E FILIAIS

CNPJ: 11.226.934/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto da Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Adaptação de Ambientes da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais.

VALOR TOTAL: R\$ 26.518,25 (vinte e seis mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/33.90.30

FONTES DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze meses) a partir da data de assinatura, prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma dos arts. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - CONTRATANTE.

DIAN VARIEDADES LTDA MATRIZ E FILIAIS - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/83010/00009

CONTRATO Nº: 08/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

CONTRATADO: META CROMO LTDA

CNPJ: 44.855.643/0001-92

OBJETO: Constitui objeto da Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Adaptação de Ambientes da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/33.90.30

FONTES DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze meses) a partir da data de assinatura, prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma dos arts. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - CONTRATANTE.

META CROMO LTDA - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 5/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - 11/2024/SES/SVPPS/DGVS (SGD: 2024/30559/349963) e o Termo De Referência - 19/2024/SES/SVPPS/DGVS (SGD: 2024/30559/363226);

Considerando a necessidade de aquisição de 5 (cinco) motobombas hidráulicas de água trifásica 3.0 CV, para normalizar o abastecimento de água na Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) - Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO);

Considerando o Ato Motivado - 14/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/163076) e a Justificativa Nº 90/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/163144);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.332.507/0001-80, no valor total de R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais), conforme processo Nº 2024/30550/009886.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 679/2025/SES/GASEC, 18/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria Nº 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR SGD: 2021/30559/026107, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/30550/001209;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Relatório Conclusivo (SGD: 2025/30559/118372);

Considerando a decisão da Corregedora constante no Despacho Nº 327/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA (SGD: 2025/30559/159559), nos autos do processo 2021/30550/001209;

Considerando a decisão constante no Despacho Nº 816/2025/SES/GASEC (SGD: 2025/30559/188105), nos autos do processo 2021/30550/001209;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/30550/001209, tendo em vista que, no caso em apreço, não restaram demonstrados elementos mínimos de materialidade e autoria que possibilitem a responsabilização do servidor ou de quaisquer outros servidores quanto ao extravio dos bens patrimoniais, não tendo sido constatadas transgressões que possam ser imputadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 699/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM Nº 2.171/2017, publicada no DOU de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na Unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando a qualidade das informações e cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira Barros.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira Barros para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Renato Marques Rezende	CRM - TO 91678	Médico
Regina de Fátima Mendes Onofre	CRM - TO 444	Médica
Alexandra Nascimento Sousa da Silva	COREN -TO 100915	Enfermeira
Maria das Dores Vieira de Oliveira Andrade	CRESS- TO 2131	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 700/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença, Autos Nº 0000258-94.2025.8.27.2721, a qual determina em suma: "(...) DETERMINO que o ESTADO DO TOCANTINS providencie, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, visto que o retorno da parte autora está agendado para 20/02/2025, o custeio e a realização do exame "Oncotype DX" em favor da parte autora, em estabelecimento da rede pública ou, na impossibilidade, em clínica privada (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 94/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da LAB EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita sob o CNPJ Nº 10.910.190/0001-38.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 97/99.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação LAB EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita sob o CNPJ Nº 10.910.190/0001-38, para a aquisição de EXAME ONCOTYPE DX, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente da paciente, JEIZA PEREIRA LIMA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/001216.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário Estado da Saúde

PORTARIA Nº 701/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria Nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)/Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (CCIRAS);

Considerando as determinações da Lei Nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações e cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira Barros.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)/Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (CCIRAS); do Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira Barros para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Karla Katrinne Honorato Damacena	CRM - TO 378	Médica
Maria Ilza da Silva Cabral	COREN - TO 65484	Enfermeira
Flávia Gouveia Alves	CRF- TO 3109	Farmacêutica
Maria dos Anjos Vieira	COREN - TO 58888	Enfermeira
Karoline Menezes Diniz	Mat: 119662461	Assistente Administrativo
Maria das Dores Gonçalves de Arruda Ramos	CRF-TO 270	Auxiliar de Laboratório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 702/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0018988-72.2023.8.27.2706 a qual determina em suma: "(...) INTIME-SE o ente federado requerido, Estado do Tocantins, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, promova a imediata oferta do procedimento cirúrgico objeto do descumprimento, (...)";

Considerando a Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando os princípios constitucionais de Legalidade, Probidade Administrativa e Eficiência que norteiam a Administração Publica, bem como o princípio da Instrumentalidade das Formas do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação HOSPITAL DE OLHOS YANO, inscrita sob o CNPJ Nº 13.665.485/0001-84 para a aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO DE OLHO ESQUERDO no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, ISMAEL FRANCISCO DE ARAÚJO contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/003980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 707/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	PARCEIRA
Gildê Alves de Souza Matricula: 11799145-1	Karla Roberta Santos Lima Matricula: 11830603-2	10/2025	Aquisição de insumos para hemodíalise utilizados no atendimento dos usuários do SUS.	Fundação Pró-Rim

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda, e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 708/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os arts. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	PARCEIRA
Karla Roberta Santos Lima Matricula: 11830603-2	Millena Rodrigues Pereira Matricula: 11783419-2	08/2025	Aquisição de insumos para hemodiálise utilizados no atendimento dos usuários do SUS.	Fundação Pró-Rim Gurupi

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda, e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 711/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 410/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6794, de 10 de abril de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 071/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 071/2021
PROCESSO Nº 2021/30550/005108
EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S/A
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação dos Serviços de Locação de Veículos e Sistema de Rastreamento e Monitoramento Incluso.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Rodrigo Nunes Lustosa Pereira de Paula Mat. 263786-22	Júlio Aguiar Rodrigues Caires de Moura Mat. 11690674-5	Janaína Fernandes dos Santos de Andrade Mat. 53111-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
- V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 728/2025/SES/GASEC.

Dispõe sobre a Requisição Administrativa de serviços de UTI MÓVEL AÉREA (aeronave de transporte médico - tipo E), com a finalidade de atender a demanda dos pacientes do SUS no Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, art. 15, XIII, da Lei Nº 8.080; o art. 5º, XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando os artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o art. 146 da Constituição do Estado do Tocantins, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que a área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde, principalmente pelo crescimento da demanda por serviços nesta área nos últimos anos, devido ao aumento do número de acidentes e da violência urbana e ainda pelo fato do Estado do Tocantins integrar a Região da Amazônia Legal e, não diferente desta, vivenciar os índices de vulnerabilidade social da sua população, ou seja, uma média de 94% da população depende do SUS.

Considerando que a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins detém a responsabilidade de prover o serviço de UTI aérea e, diante da capacidade insuficiente em executar o serviço, pela dificuldade de ampliar infraestrutura existente, incluindo recursos humanos, e com base na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal Nº 8.080, de 19/09/1990), o Estado deve organizar as políticas de saúde capazes de atender as demandas da população;

Considerando que os serviços de UTI de transporte de suporte avançado tipo "E" (UTI móvel aérea adulto, infantil e neonatal), destinados a pacientes atendidos nas unidades hospitalares do Estado do Tocantins é indispensável de forma a complementar aos serviços existentes na Rede, bem como, em garantir o atendimento integral aos usuários do SUS;

Considerando a grande extensão territorial do Estado do Tocantins que impõe distâncias significativas entre os municípios de pequeno e médio porte e seus respectivos municípios de referência para a atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, o que ocasiona a necessidade de um transporte mais ágil e seguro, capazes de garantir suporte e cuidados para os pacientes graves;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18/10/2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada (PNAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que trata sobre a área da Rede de Urgência e Emergência, que constitui-se em um importante componente da assistência à saúde, e estabelece como diretrizes: "a ampliação e garantia do acesso da população a serviços especializados, em tempo regionais, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros". Ainda "garantia da coordenação do cuidado e da continuidade assistencial, por meio de planejamento da estruturação e oferta de serviços, fluxos assistenciais e transporte sanitário em função das necessidades de saúde da população de um território definido, no âmbito das regiões de saúde";

Considerando que de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a população assistida por planos de saúde representa 8,3%, ou seja, o Tocantins apresenta um contingente de 91,7% da população tocantinense como SUS dependente (https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Perfil_set_or/sala-de-situacao.html);

Considerando o processo administrativo Nº 2020/30550/003729, que atualmente ampara a contratação desses serviços, possui vigência até 30/06/2025.

Considerando que, diante desse cenário, e da necessidade essencial dos serviços em questão, a SES-TO iniciou planejamento licitatório para contratação dos referidos serviços, por meio dos autos administrativos Nº 2025/30550/001616, destinado à contratação definitiva, com edital publicado no Diário Oficial e em tratativas finais do procedimento licitatório;

Considerando, portanto, a importância e complexidade dos serviços ora contemplados, bem como o lapso temporal necessário para a conclusão do procedimento licitatório, inclusive para dispensa emergencial, que também deve obedecer um rito, considerando, assim, o risco iminente à preservação da saúde e da vida dos usuários do SUS, diante da falta dos serviços, constata-se o caráter impreterível de resguardar a sua continuidade.

Considerando que é de conhecimento comum que o direito à vida, previsto genericamente no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal/88, abrange tanto o direito de não ser morto, como também o direito de continuar vivo. Tal desdobramento do direito à vida, caracterizado no direito a uma vida digna, é a garantia às necessidades básicas vitais do ser humano, inclusive no que tange a saúde, consistindo em fornecer à população tratamento de saúde quando destes necessitarem;

Considerando a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia, além da necessidade de zelar pela esmerada aplicação dos recursos públicos, em consonância também com a LINDB, em seu art. 21;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o privado e que, a luz do art. 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, cabendo o Estado do Tocantins ultimar esforços para resguardar a assistência a todos os tocaninenses como diretriz primeira para evitar o incremento no número de mortes.

RESOLVE:

Art. 1º Requisitar administrativamente a prestação de serviços de UTI móvel aérea adulto, pediátrico e neonatal (aeronave de transporte médico tipo “E”).

§1º O fornecimento deve contemplar o transporte de pacientes por via aérea (aeronave de transporte médico - tipo E), dotada de equipamentos médicos homologados pelo Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, homologada para voos diurnos/noturnos, visando a prestação de serviço continuado de transporte inter-hospitalar de pacientes adulto, pediátrico e/ou neonatal, em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, para realizar as transferências intermunicipais e interestaduais, quando houver insuficiência e/ou inexistências de recursos na rede SUS do Tocantins.

§2º Os serviços de transporte inter-hospitalar de pacientes por meio de UTI móvel aérea adulto, pediátrico e neonatal (aeronave de transporte médico tipo “E”) consideram a demanda por transferências inter-hospitalares e/ou interestadual em casos de urgência e emergência em que os pacientes se encontram em condição clínica grave. Essas transferências são necessárias quando o atendimento indicado para o paciente não é disponível no local de origem. O transporte deve ser realizado com aeronaves devidamente equipadas e com equipes compostas por médicos e enfermeiros especializados em transporte aeromédico, visando à redução do risco de doença e de outros agravos aos seus municípios, atendendo a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Constituição Federal de 1988 no artigo 196, bem como o serviço deve disponibilizar toda infraestrutura e recursos humanos necessários, garantindo assim integralidade na assistência, pois se trata de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade, sob pena de causar prejuízo à saúde da população.

Art. 2º A autoridade pública competente instaurará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, processo administrativo para apurar eventual indenização a ser paga, ulteriormente, ao fim do período de requisição ou em periodicidade a ser definida pelo Estado, ao proprietário do bem, nos termos do art. 5º, XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como observada as diretrizes que couberem da Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Art. 3º Implementada a requisição administrativa, cabe à autoridade competente designar servidor (es) e/ou setor (es), de acordo com suas competências, para notificar qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços, dando prazo para regularização, e quando não atendido, adotar as medidas para realização de glosa ou multas, a depender da situação.

Art. 4º Em qualquer caso, havendo recalcitrância em atender ao comando do Estado, resta autorizada a imissão imediata na posse pelas forças de segurança pública, observada a moderação no emprego da força e a proporcionalidade dos meios para evitar danos desnecessários à propriedade requisitada no presente ato, bem como resta determinada a ulterior comunicação do incidente à Polícia Civil do Estado do Tocantins para a apuração, em tese, de crime capitulado pelo art. 267 do Código Penal Brasileiro e identificação dos responsáveis.

Art. 5º A requisição administrativa terá validade enquanto persistirem os motivos e efeitos indicados na motivação desta Portaria ou até que não mais se sustente a necessidade dos serviços requisitados, conforme o juízo de conveniência e oportunidade do Gestor Estadual da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000088

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2022

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.277.989.0001-00

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 31/12/2025

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

MAYARA COELHO DA SILVA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 168/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e o Regimento Interno no Capítulo X, arts. 21 a 27, da Portaria Nº 565/2021/SES/GASEC, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOE Nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, combinado com a Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a determinação contida no Despacho Nº 266/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2024/30550/002491,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 2025/30550/004525, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos do Processo de Representação Nº 2024/30550/002303 e o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2024/30550/002491, bem como outros fatos a eles conexos, em face do servidor público P. P. A. M. de O, inscrito no CPF: xxx.xxx.x51-65, lotado na Secretária da Saúde, por fortes indícios de: descumprimento do 2º Plano de Ação, conduta que, em tese, violam os princípios constante nos artigos 131 e 132, bem como os deveres descritos nos incisos I, II, III e IX do art. 133, e a infração disciplinar do art. 157, inciso IV, todos da Lei Estadual Nº 1.818/2007.

Art. 2º Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designados pela Portaria Nº 88/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE Nº 5.573, de 30 de março de 2020, cuja composição foi alterada pela Portaria Nº 212/2025/SES/GASEC/GASEX, de 5 de junho de 2025, publicada no DOE Nº 6.832, de 09 de junho de 2025.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo conforme determinado pela Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/007453

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90014, de 27 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	12.600	BOLSA/FRASCO	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SODIO 9 MG)/ML SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	JP	R\$ 5,09	R\$ 64.134,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.134,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90002/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/006966, conforme segue:

- ABC FARMACEUTICO LTDA
CNPJ: 52.967.925/0001-00, o valor adjudicado R\$ 124.929,29.
- ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 40.455.009/0001-01, o valor adjudicado R\$ 30.231,85.
- CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.534.969/0001-39, o valor adjudicado R\$ 400.104,00.
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 209.610,00.
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 10.898.184,19.
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ: 58.229.293/0001-63, o valor adjudicado R\$ 1.513.838,72.
- DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50, o valor adjudicado R\$ 3.692.950,50.
- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26, o valor adjudicado R\$ 3.078,00.
- F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 51.837.171/0001-00, o valor adjudicado R\$ 5.745,60.
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90, o valor adjudicado R\$ 98.035,20.
- HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.872.656/0002-00, o valor adjudicado R\$ 516.149,70.
- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98, o valor adjudicado R\$ 23.900,40.
- MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.377.383/0001-61, o valor adjudicado R\$ 3.495,60.
- MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 7.293,60.
- NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 384.436,50.
- ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 11.994.394/0001-67, o valor adjudicado R\$ 11.988.773,67.
- ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 436.794,86.
- SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.699.864/0001-83, o valor adjudicado R\$ 685.759,55.
- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado R\$ 3.596,40.
- UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 720.475,69.

WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.999.637/0001-55, o valor adjudicado R\$ 3.225.542,40.

ITENS SEM SUCESSO
ITEM FRACASSADO: 13, 14, 15, 18, 21, 23, 29, 30, 34, 44, 45, 55, 60 e 62.

O valor total adjudicado 34.972.925,72. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 27 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90014/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/007453, conforme segue:

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98, o valor adjudicado R\$ 64.134,00.

ITENS SEM SUCESSO
ITEM FRACASSADO: 43.

O valor total adjudicado R\$ 64.134,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 26 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 368, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP, através do OFÍCIO/GABSIOP/SSI/SSP-TO Nº 77/2025 - SGD Nº 2025/31009/065547, com a manifestação favorável da Superintendente de Segurança Integrada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 23/06/2025, 11 (onze) dias das férias do servidor ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, oficial investigador de polícia, matrícula nº 1087835-2, previstas para o período de 23/06/2025 a 03/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/04/2026 a 17/04/2026.

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 373, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que 15 (quinze) dias das férias do servidor JOHN ROSS SILVA CARVALHO, oficial investigador de polícia, matrícula nº 11671068-1, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, foram suspensos, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 16/07/2025 a 30/07/2025, por meio da PORTARIA SSP Nº 039, de 28/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.749, de 03/02/2025;

Considerando a solicitação de alteração da data de usufruto das férias do servidor, por meio do Ofício nº 167/2025-8ª DRPC - SGD Nº 2025/31009/066725, subscrito pelo Delegado Titular da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis/Arraias, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA SSP Nº 039, de 28/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.749, de 03/02/2025, na parte que trata da data de usufruto das férias suspensas do servidor JOHN ROSS SILVA CARVALHO, oficial investigador de polícia, matrícula nº 11671068-1, onde se lê: "de 16/07/2025 a 30/07/2025", Leia-se: "de 01/09/2025 a 15/09/2025".

Palmas/TO, 26 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 374, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que foi designada Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens para promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e Leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, a ser levado a efeito neste Estado, através da PORTARIA SSP Nº 1022, de 15 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.466;

Considerando que a Portaria supracitada foi atualizada através da PORTARIA SSP Nº 191, de 05 de maio de 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 6.083, de 09/05/2022 e pela PORTARIA SSP 722, de 30 de novembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 6.227, de 12/12/2022;

Considerando a solicitação de nova atualização da relação de membros da referida Comissão pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, através do Ofício nº 365/2025 - GAB/DGPC/SSPTO - SGD Nº 2025/31009/060196, bem como a indicação de Peritos Oficiais para substituição dos atuais integrantes, através do OFÍCIO Nº 399/2025/IC/SPC/SSP - SGD Nº 2025/31009/065648, pelo Superintendente da Polícia Científica,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os peritos oficiais: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula nº 432535-1 - TITULAR e ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA - SUBSTITUTO, matrícula nº 1151649-3, de suas atribuições como membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens supracitada e,

Art. 2º DESIGNAR os peritos oficiais: FILIPE DE SOUZA QUEIROZ - TITULAR, matrícula nº 11590726-1 e ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA - SUPLENTE, matrícula nº 416360-5, para exercerem suas atribuições como membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens supracitada e,

Art. 3º MANTER os seguintes servidores designados para compor a referida Comissão: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, delegado de polícia, matrícula nº 1187880-1 - PRESIDENTE, SHINAYDER NERES DO VALE, oficial investigador de polícia, matrícula nº 11609125-1 - SUBSTITUTO; e ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, oficial investigador de polícia, matrícula nº 971082-3 - TITULAR e PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, matrícula nº 11512962-4 - SUBSTITUTO - ADMINISTRATIVO.

Palmas/TO, 26 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias da servidora descrita a seguir, conforme solicitação da Diretoria Perícia Criminal, expressa no OFÍCIO Nº 140/2025/5ª NRPC-PARAISO - SGD: 2025/31009/064393,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias da servidora VALERIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS PACHECO, Assistente Administrativo, Número Funcional 945174-1, no período compreendido entre os dias 30/06/2025 a 19/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 26 de junho de 2025.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 337/2025/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades da XXI Expo Araguaçu 2025, no município de Araguaçu - TO, a realizar no dia 04 de julho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00551;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, SHEIK TOCANTINENSE LTDA, CNPJ: 55.674.686/0001-98, nome fantasia “SHEIK TOCANTINENSE” (BANDA XOTE DE OURO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 338/2025/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
178/2025 179/2025	2025/87011/000021	Empresa: JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 45.332.507/0001-80 Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.015.659/0001-06	Contratação de empresa especializada no fornecimento de case baú com rodas robustas, com eixo metálico e alça telescópica para viagem e tags de rastreamento de bagagem, com o objetivo de transportar material promocional, garantindo a segurança no transporte e manuseio, bem como, possibilitar organização e fácil localização, por meio de rastreamento, dos materiais promocionais para feiras e eventos do turismo, nos quais a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)
Fiscal:	Suplentes:		
João Junior Oliveira Lima Nº Funcional: 11936282-1	Vitoria Coelho de Sá Nº Funcional: 11768398-6		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor GEOVANE SOUZA MOURA; Nº Funcional: 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 339/2025/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades da IX Cavalgada do Povoado Fortuna, no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, a realizar no dia 28 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00553;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, JEFFERSON ALVES DE SOUZA, CNPJ: 40.639.418/0001-68, nome fantasia "JEFFERSON ALVES DE SOUZA" (JOSÉ HENRIQUE VAQUEIRO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 340/2025/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
186/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000553	Valério Sousa Lima Matricula: 11166819-3	Luanna Oliveira Braga Matricula: 1283405-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor José Henrique Vaqueiro durante a realização da IX Cavalgada do Povoado Fortuna, no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, a realizar no dia 28 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 341/2025/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
182/2025/ GABSEC/ SETUR 185/2025/ GABSEC/ SETUR	2025/87011/000509 2025/87011/000551	Ingrid Nayara Rosnieski Pereira Matricula: 11464828-5	Iara Silveria Pereira Lopes Matricula: 11763558-4	Contratações de apresentações artísticas musicais nacionais e regionais - shows durante a realização das festividades da XXI Expo Araguaçu 2025, no município de Araguaçu - TO, a realizarem nos dias de 03 a 05 de julho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 342/2025/GABSEC/SETUR,
DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nomeado (a) pelo Ato Governamental ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
157/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000185	J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	Contratação de empresa exclusiva nos serviços de organização e administração do evento Meeting Brasil Latin América 2025, para participação do Tocantins como expositor em rodadas de negócios, com espaço de atendimento (mesa com duas cadeiras) nas cidades de Assunção/Paraguai, Montevideo/Uruguai, Santiago/Chile, Córdoba/Argentina e Bogotá/Colômbia, visando o fortalecimento do destino, a geração de novos negócios com principais operadores e agentes de viagens internacionais, promovendo e fortalecendo o turismo dos destinos integrantes das Rotas Amazônicas Integradas (RAI), com ênfase especial no estado do Tocantins, no período de 04 a 13 de agosto de 2025.
Fiscal:	Suplente:		
Eduardo Almeida do Vale 11593628-3	Helcyomar Alves Aguiar 61636-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidor Geovane Souza Moura; Nº Funcional: 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 279/2025/GABSEC/SETUR, publicada no DOE Nº 6828, em 03 de junho de 2025, referente ao Processo nº 2025/87011/000185.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO, PALMAS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 343/2025/GABSEC/SETUR,
DE 27 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento Porkão Festival 2025, na cidade de Palmas - TO, a se realizar no dia 28 de Junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000537;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 44.462.409/0001-03, nome fantasia "ESTELITA SHOWS" (BANDA SURRA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 344/2025/GABSEC/SETUR,
DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
181/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/00537	Augusto César Costa de Vasconcelos Matrícula: 11543221-2	Maria Isabel Leal Rodrigues Matrícula: 11992751-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da Banda Surra durante a realização do Porkão Festival 2025 em Palmas-TO, a se realizar no dia 28 de Junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 345/2025/GABSEC/SETUR,
DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 -NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
122/2025	2025/87010/000028	A. FERREIRA LOPES EIRELI - ME/CNPJ: 27.052.896/0001-09;	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up e SUV 4x2, manual, 4 portas, flex, 95cv, mínimo, cabine dupla, incluindo quilometragem livre, seguro total e manutenção, sem motorista visando atender a Secretaria do Turismo na fiscalização da temporada de praia 2025, compreendida de 05 de julho a 05 de agosto.
Fiscal:	Suplentes:		
Lucivânia Alves de Melo; Nº Funcional: 11854847-1	Wolner Camargo Macedo Filho Nº Funcional: 11992654-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Livia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000527
Convênio nº: 87010.000218/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIO NA REALIZAÇÃO DA XXI EXPO ARAGUAÇU - TO.
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: GUTIERRES TORQUATO
Data da Assinatura: 25/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente da Federação

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000487
Convênio nº: 87010.000219/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA EM ARAGUACEMA AÇÃO 1154
Valor Concedido: R\$ 299.999,70
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 299.999,70
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: VALDEMAR JÚNIOR
Data da Assinatura: 25/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000488
Convênio nº: 87010.000221/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA EM PEIXE AÇÃO 1154
Valor Concedido: R\$ 499.997,52
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 499.997,52
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: VALDEMAR JÚNIOR E GUTIERRES TORQUATO
Data da Assinatura: 25/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000484
Convênio nº: 87010.000223/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: REALIZAÇÃO DA XXI FEIRAAGROPECUÁRIA DE ARAGUAÇU - EXPO ARAGUAÇU
Valor Concedido: R\$ 159.980,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 159.980,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: EDUARDO FORTES
Data da Assinatura: 25/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente da Federação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87010/000028
Contrato nº: 174/2025 GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO
Contratada: A. FERREIRA LOPES EIRELI - ME
CNPJ: 27.052.896/0001-09
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up e SUV 4x2, manual, 4 portas, flex, 95cv mínimo, cabine dupla, incluindo quilometragem livre, seguro total e manutenção, sem motorista visando atender a Setur no fiscalização da temporada de praia 2025, compreendida de 05 de julho a 05 de agosto.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Ação: 2445
Data da Assinatura: 10/06/2025
Vigência: A contratação será formalizada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços, que será firmado de 05 de julho a 05 de agosto de 2025.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Aynon Ferreira Lopes - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000021
Contrato nº: 178/2025 GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO
Contratada: JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 45.332.507/0001-80
Objeto do Contrato: empresa especializada no fornecimento de case baú com rodas robustas, com eixo metálico e alça telescópica para viagem e tags de rastreamento de bagagem, com o objetivo de transportar material promocional, garantindo a segurança no transporte e manuseio, bem como, possibilitar organização e fácil localização, por meio de rastreamento, dos materiais promocionais para feiras e eventos do turismo, nos quais a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) tem participação ativa.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 4335
Data da Assinatura: 26/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência a sua vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até a utilização do quantitativo dos produtos, a partir da sua assinatura.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Jaudo Corra Gomes Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000021
Contrato nº: 179/2025 GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO
Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto do Contrato: Empresa especializada no fornecimento de case baú com rodas robustas, com eixo metálico e alça telescópica para viagem e tags de rastreamento de bagagem, com o objetivo de transportar material promocional, garantindo a segurança no transporte e manuseio, bem como, possibilitar organização e fácil localização, por meio de rastreamento, dos materiais promocionais para feiras e eventos do turismo, nos quais a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) tem participação ativa.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 4335
Data da Assinatura: 17/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência a sua vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até a utilização do quantitativo dos produtos, a partir da sua assinatura.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Renato Da Silva Barreto - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00537
Contrato nº: 181/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº: 49.942.422/0001-75.
Contratada: ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 44.462.409/0001-03
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do Porkão Festival 2025, no município de Palmas - TO a se realizar no dia 28 de Junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 25/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RICARDO CARNEIRO LEÃO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00509
Contrato nº: 182/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: TÁ COMBINADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 45.484.775/0001-18.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla João Neto e Frederico, durante a realização das festividades da XXI Expo Araguaçu 2025, no município de Araguaçu - TO, com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), a realizar no dia 03 de julho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 26/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FELIPE CÉSAR SILVA NUNES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00551
Contrato nº: 185/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: SHEIK TOCANTINENSE LTDA
CNPJ: 55.674.686/0001-98.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a Banda Xote de Ouro, durante a realização das festividades da XXI Expo Araguaçu 2025, no município de Araguaçu - TO, com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), a realizar no dia 04 de julho de 2025. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 26/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ALLAN MACHADO DE QUEIROZ - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00553
Contrato nº: 186/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: JEFFERSON ALVES DE SOUZA
CNPJ: 40.639.418/0001-68.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor José Henrique Vaqueiro com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), durante as festividades da IX Cavalcada do Povoado Fortuna, no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, a realizar no dia 28 de junho de 2025. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 26/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JEFFERSON ALVES DE SOUZA - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC**PORTARIA Nº 175, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CINTIA SUZANE DE SOUZA, matrícula 11169079, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 16/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000031 firmado com a empresa RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, para contratação de serviço de certificação digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos, com gravação em Token USB.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora MARIELY SILVA RICHTER DOS SANTOS, matrícula 11961430-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRYEL MOREIRA ASSUNÇÃO ALVES, nº funcional 11813652-2, Assistente Especializado I, para responder pela Gerência de Educação Sanitária, durante o período de férias da titular Michelly Schuaila Antunes de Freitas, nº funcional 772085-2, compreendido entre 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS TOLENTINO LIMA, matrícula funcional nº 11140429-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 250/2025, vinculado ao processo nº 2025.23000.002487 firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-057, para prestação de serviços de gerenciamento de frotas, visando o fornecimento de combustíveis, com uso de cartões, para atendimento da frota de veículos oficiais.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor DJALMA ALVES MONTELO, matrícula funcional nº 482629-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores ou serviços especificados:

- CLAUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, nº funcional 712805-5, CPF: XXX.XXX.251-53, Assistente Administrativo, Folha de Pagamento;

- DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ, nº funcional 696988-2, CPF: XXX.XXX.734-87, assistente administrativo, Núcleo de Análise Processual;

- DIANA FARIAS, nº funcional 1041738-1, CPF: XXX.XXX.851-91, Operador de Microcomputador, Sicap/LCO;

- GESSILEIDE DIAS LOPES QUINTANILHA, nº funcional 11882654-2, CPF: XXX.XXX.361-74, analista II, Setor de Almoxarifado e Patrimônio.

- GILMAR TAVARES DOS REIS, nº funcional 1151185-2, CPF: XXX.XXX.751-67, Assistente Administrativo, Setor de Compras;

- SABINO VASCONCELLOS KENUPP, nº funcional 830360-11, CPF: XXX.XXX.801-63, Analista II, Protocolo;

- JOÃO FILHO BORGES LEITE, nº funcional 1086545, CPF: XXX.XXX.431-53, técnico em informática, Setor de Informática;

- JUBSON CARNEIRO DA SILVA, nº funcional 11643285-5, CPF: XXX.XXX.361-15, Analista III, Setor de Transporte;

- VALDIR SARDEIRO DA SILVA, nº funcional M11982004-1, CPF: XXX.XXX.975-55, contador, Contabilidade e SICAP contábil (Sistema de Cadastro e Prestação de Contas - contábil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 07/2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e;

CONSIDERANDO o teor do APOSTILAMENTO/GGAD Nº 06/2025 - SGD: 2025/34439/052749, à vista das demais informações contidas no Processo ADAPEC nº 2025/34530/000031, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 016/2025, celebrado entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO e a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de serviço de certificação digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos, com gravação em Token USB, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O referido apostilamento consiste na mera alteração da classificação orçamentária, constante na cláusula nona do contrato nº 16/2025, da seguinte forma:

Onde se lê: Classificação Orçamentária: 34530 20 122 1148 4080

Leia-se: Classificação Orçamentária: 34530 20 126 1148 4110

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos Termos Aditivos firmados ou não, expressamente, alteradas por este termo. Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 17/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000051.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ANA FLÁVIA MORAIS DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar valores e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 856,21 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.274,52 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. Locatária.
ANA FLÁVIA MORAIS DOS SANTOS. Locador/Proprietário.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 111/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora YANNE VICTÓRIA NEVES DE SOUZA MELO, matrícula nº 11835176, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e THALISSON IAGHI PINHEIRO MIRANDA matrícula nº 11238623, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
019/2025	2025/38960/000401	DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de empresa para construção de dois pontos de ônibus para atender as demandas desta Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data 24/06/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO 2º DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO Nº: 2024/38960/000535
CONTRATO Nº: 022/2024.
CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: BSP CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 18.618.500/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2024, referente à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção predial do batalhão de operações especiais - Bope, em Palmas - TO.
PRAZO: 03 (três) meses o prazo de vigência.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Dionatan Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2023/38960/000346
CONTRATO Nº: 013/2023.
CONTRATANTE: Agência de Esportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO
CPF/CNPJ: 47.962.927/0001-76
OBJETO DO CONTRATO: Renovação do Contrato nº 13/2023, bem como a supressão de quantitativos do objeto avençado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 93.537.543,39 (noventa três milhões quinhentos e trinta sete mil quinhentos quarenta três reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 1.500.00000000, 1.501.00000000, 1.750.00000000, 1.754.00000000 e 1.759.00000000.
PRAZO: 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução a partir do seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Secretaria da Educação torna público que realizará a licitação abaixo:

Processo 2025/27000/011002
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90029/2025
Uasg: 926164
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a reforma geral, ampliação, construção de vestiário, guarita, central de gás glp, passarela metálica e reforma e construção de cobertura da quadra esportiva do Colégio Estadual Dulce Coelho de Souza, em Angico - TO.
Data de abertura: 08 de agosto de 2025.
Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Agente de Contratação: Alessandro Maia Bezerra.
A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

O edital encontra-se disponível nos links: <https://www.to.gov.br/ageto/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefones: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 26 de junho de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

ATS

PORTARIA Nº 53/2025/GABPRES/ATS,
DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
LUANN PESSOA DE SOUZA Mat. 11999110	RICARLEIDE OLIVEIRA DOS REIS Mat. 11999047	ELEONORA ARAÚJO RIBEIRO Mat. 11999454	Nº 34/2025	LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- ME	Aquisição de material de consumo, visando atender às demandas desta Agência Tocantinense de Saneamento.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente - ATS



PORTARIA Nº 667/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6738;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de crachás de identificação, no valor total de R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais), em favor da empresa PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA sob o CNPJ de nº 38.249.580/0001-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 671/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 25/2025	2025.32470.000255	Departamento Estadual de Trânsito & PIRES & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de crachás de identificação suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	LUCIANA CIRINO GREGORIO - Mat. Nº 1098543-2		
Suplente	MILKA RODRIGUES BARBOSA - Mat. Nº 11842644-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração ou o Gerente de Contratos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

Processo: 2025/32470/000255
Contrato: 25/2025
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Aquisição de crachás de identificação, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.
Valor estimado da despesa: R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais).
Vigência: O Instrumento Contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.
Data da assinatura: 16 de junho de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga Dos Santos - Contratante e Fabrício Manoel da Silva - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002033/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QJNSA87/TO	DETRAN	MB00037725	25/06/2025	08:19	6920-1
NVZ8E74/TO	DETRAN	MB00037726	25/06/2025	08:28	6920-1
MVROC52/TO	DETRAN	MB00037727	25/06/2025	08:40	6920-1
QKG8D89/TO	DETRAN	MB00037728	25/06/2025	08:46	6920-1
NPA1H37/TO	DETRAN	MB00037729	25/06/2025	08:46	6920-1
NKK0H23/TO	DETRAN	MB00037730	25/06/2025	08:53	6920-1
OLMSI81/TO	DETRAN	MB00037731	25/06/2025	08:55	6920-1
CPB2J07/TO	DETRAN	MB00037732	25/06/2025	08:55	6920-1
MWQ2H11/TO	DETRAN	MB00037733	25/06/2025	08:55	6920-1
QKH1625/TO	DETRAN	MB00037734	25/06/2025	08:56	6920-1
QWE8E79/TO	DETRAN	MB00037735	25/06/2025	08:59	6920-1
OPP7D70/TO	DETRAN	MB00037736	25/06/2025	09:06	6920-1
MXE8J47/TO	DETRAN	MB00037737	25/06/2025	09:09	6920-1
QKQ0A76/TO	DETRAN	MB00037738	25/06/2025	09:10	6920-1
NKC9H47/TO	DETRAN	MB00037739	25/06/2025	09:18	6920-1
KBI6236/TO	DETRAN	MB00037740	25/06/2025	09:20	6920-1
MWUOC65/TO	DETRAN	MB00037741	25/06/2025	09:24	6920-1
QKI7A99/TO	DETRAN	MB00037742	25/06/2025	09:26	6920-1
AKG8H40/TO	DETRAN	MB00037743	25/06/2025	09:28	6920-1
AKG8H42/TO	DETRAN	MB00037744	25/06/2025	09:30	6920-1
QWC3876/TO	DETRAN	MB00037745	25/06/2025	09:35	6920-1

OGW9991/TO	DETRAN	MB00037746	25/06/2025	09:43	6920-1
JHD4B15/TO	DETRAN	MB00037747	25/06/2025	09:45	6920-1
SDF6E82/TO	DETRAN	MB00037748	25/06/2025	09:53	6920-1
SSF7G80/TO	DETRAN	MB00037749	25/06/2025	09:57	6920-1
HBJ4I42/TO	DETRAN	MB00037750	25/06/2025	09:59	6920-1
QAA6J71/TO	DETRAN	MB00037751	25/06/2025	10:09	6920-1
MWD4J67/TO	DETRAN	MB00037752	25/06/2025	10:12	6920-1
MWB4I64/TO	DETRAN	MB00037753	25/06/2025	10:18	6920-1
MVN5D99/TO	DETRAN	MB00037754	25/06/2025	10:19	6920-1
PQA2E10/TO	DETRAN	MB00037755	25/06/2025	10:24	6920-1
JCE9I01/TO	DETRAN	MB00037756	25/06/2025	10:33	6920-1
JCE9I02/TO	DETRAN	MB00037757	25/06/2025	10:36	6920-1
RYY8F00/TO	DETRAN	MB00037758	25/06/2025	10:36	6920-1
MVV5992/TO	DETRAN	MB00037759	25/06/2025	10:41	6920-1
QKM9H40/TO	DETRAN	MB00037760	25/06/2025	10:41	6920-1
RSDD045/TO	DETRAN	MB00037761	25/06/2025	10:41	6920-1
JVJ8E54/TO	DETRAN	MB00037762	25/06/2025	10:45	6920-1
OZX6E23/TO	DETRAN	MB00037763	25/06/2025	10:53	6920-1
FVU6C74/TO	DETRAN	MB00037764	25/06/2025	10:56	6920-1
RFZ3D80/TO	DETRAN	MB00037765	25/06/2025	10:56	6920-1
MVV8G15/TO	DETRAN	MB00037766	25/06/2025	10:57	6920-1
QXV4I85/TO	DETRAN	MB00037767	25/06/2025	10:58	6920-1
MVG7G75/TO	DETRAN	MB00037768	25/06/2025	11:18	6920-1
NXP5J66/TO	DETRAN	MB00037769	25/06/2025	11:20	6920-1
OFM4D88/TO	DETRAN	MB00037770	25/06/2025	11:27	6920-1
NXL5E01/TO	DETRAN	MB00037771	25/06/2025	11:30	6920-1
OYB9448/TO	DETRAN	MB00037772	25/06/2025	11:32	6920-1
MVV2H27/TO	DETRAN	MB00037773	25/06/2025	11:33	6920-1
RSF8G23/TO	DETRAN	MB00037774	25/06/2025	11:37	6920-1
SYO6A32/TO	DETRAN	MB00037775	25/06/2025	11:38	6920-1
JUV7F36/TO	DETRAN	MB00037776	25/06/2025	11:39	6920-1
RVA2A32/TO	DETRAN	MB00037777	25/06/2025	11:39	6920-1
OFQJ13/TO	DETRAN	MB00037778	25/06/2025	11:39	6920-1
CYF1D22/TO	DETRAN	MB00037779	25/06/2025	11:41	6920-1
SYD0E55/TO	DETRAN	MB00037780	25/06/2025	11:41	6920-1
OJM2F30/TO	DETRAN	MB00037781	25/06/2025	11:54	6920-1
QMS0B54/TO	DETRAN	MB00037782	25/06/2025	12:00	6920-1
QKF8E29/TO	DETRAN	MB00037783	25/06/2025	12:08	6920-1
KEY7442/TO	DETRAN	MB00037784	25/06/2025	12:16	6920-1
NSQ4E28/TO	DETRAN	MB00037785	25/06/2025	12:17	6920-1
EAU5J49/TO	DETRAN	MB00037786	25/06/2025	12:20	6920-1
RNU5D20/TO	DETRAN	MB00037787	25/06/2025	12:23	6920-1
HJQ6F48/TO	DETRAN	MB00037788	25/06/2025	12:26	6920-1
HCG7522/TO	DETRAN	MB00037789	25/06/2025	12:28	6920-1
MVQ3G93/TO	DETRAN	MB00037790	25/06/2025	12:37	6920-1
EKA1I92/TO	DETRAN	MB00037791	25/06/2025	12:45	6920-1
OVL3E65/TO	DETRAN	MB00037792	25/06/2025	12:48	6920-1
OHA0A91/TO	DETRAN	MB00037793	25/06/2025	12:52	6920-1
MWS3J60/TO	DETRAN	MB00037794	25/06/2025	12:54	6920-1
QKLOF37/TO	DETRAN	MB00037795	25/06/2025	12:54	6920-1
OLN0I61/TO	DETRAN	MB00037796	25/06/2025	12:57	6920-1
QKB2E50/TO	DETRAN	MB00037797	25/06/2025	12:58	6920-1
OLQ9F54/TO	DETRAN	MB00037798	25/06/2025	13:01	6920-1
NNF0B45/TO	DETRAN	MB00037799	25/06/2025	13:12	6920-1
MWU5H91/TO	DETRAN	MB00037800	25/06/2025	13:13	6920-1
MWX5G64/TO	DETRAN	MB00037801	25/06/2025	13:21	6920-1
QKB6580/TO	DETRAN	MB00037802	25/06/2025	13:23	6920-1
RSE5E55/TO	DETRAN	MB00037803	25/06/2025	13:24	6920-1
RMA2I45/TO	DETRAN	MB00037804	25/06/2025	13:29	6920-1
MWU8F65/TO	DETRAN	MB00037805	25/06/2025	13:37	6920-1
ORU7E93/TO	DETRAN	MB00037806	25/06/2025	13:40	6920-1
QPT7C77/TO	DETRAN	MB00037807	25/06/2025	13:46	6920-1
PQO2E54/TO	DETRAN	MB00037808	25/06/2025	13:50	6920-1
QWB0J08/TO	DETRAN	MB00037809	25/06/2025	13:50	6920-1
OJIE99/TO	DETRAN	MB00037810	25/06/2025	13:53	6920-1
MXA1361/TO	DETRAN	MB00037811	25/06/2025	13:54	6920-1
MWZ9H29/TO	DETRAN	MB00037812	25/06/2025	13:54	6920-1
MPG7I26/TO	DETRAN	MB00037813	25/06/2025	14:55	6920-1
PVX5H05/TO	DETRAN	MB00037814	25/06/2025	15:39	6920-1
PQC8A47/TO	DETRAN	MB00037815	25/06/2025	15:58	6920-1
MXA9A88/TO	DETRAN	MB00037816	25/06/2025	17:20	6920-1
OYA0404/TO	DETRAN	DT00021177	25/06/2025	11:33	7625-2
TVAI1H90/TO	DETRAN	DT00020521	25/06/2025	11:33	7625-2
QWC3J96/TO	DETRAN	DT00021080	25/06/2025	15:42	6050-2
OYB9119/TO	DETRAN	DT00021018	25/06/2025	15:56	5185-1
KEO7322/TO	DETRAN	DT00021081	25/06/2025	16:07	5185-1
MVR2G21/TO	DETRAN	DT00020733	25/06/2025	16:20	5185-1
NWA5G66/TO	DETRAN	DT00020287	25/06/2025	16:50	7633-2
QKD2C06/TO	DETRAN	DT00020438	25/06/2025	15:54	5185-1
OLI1D11/TO	DETRAN	DT00021178	25/06/2025	17:04	5185-1
NGY0110/TO	DETRAN	DT00020439	25/06/2025	15:27	5487-0

QKA0E54/TO	DETRAN	DT00021082	25/06/2025	17:11	5185-1
QK1219/TO	DETRAN	DT00021160	25/06/2025	17:17	5185-1
QK31F48/TO	DETRAN	DT00020279	25/06/2025	07:49	6122-0
MVW5D00/TO	DETRAN	DT00021161	25/06/2025	17:21	5185-1
REL7166/DF	DETRAN	DT00020288	25/06/2025	17:22	7633-2
MY0342/TO	DETRAN	DT00020289	25/06/2025	17:24	5185-1
MWZ2G18/TO	DETRAN	DT00021142	25/06/2025	17:22	6670-0
RCE5E81/GO	DETRAN	DT00020280	25/06/2025	07:49	5460-0
OFC1198/TO	DETRAN	DT00020440	25/06/2025	15:39	5525-0
RMA4E62/TO	DETRAN	DT00021159	25/06/2025	17:32	6408-0
RIM7C53/TO	DETRAN	DT00021143	25/06/2025	17:33	5819-6
MXD9B73/TO	DETRAN	DT00020470	25/06/2025	15:03	6050-1
MWR1D87/TO	DETRAN	DT00020290	25/06/2025	17:47	5185-1
MWX7H92/TO	DETRAN	DT00021191	25/06/2025	17:47	5185-1
RIM9I64/TO	DETRAN	DT00020441	25/06/2025	15:40	6637-1
JKL4H10/TO	DETRAN	DT00021192	25/06/2025	17:52	5185-1
NFW2842/TO	DETRAN	DT00021180	25/06/2025	17:53	5185-1
GBM8A06/SP	DETRAN	DT00020281	19/06/2025	11:03	7625-2
QWA6D19/TO	DETRAN	DT00020442	25/06/2025	15:42	5657-0
MVQ2122/TO	DETRAN	DT00021193	25/06/2025	17:56	5185-1
QKE0194/TO	DETRAN	DT00021181	25/06/2025	17:53	5185-1
QKE0194/TO	DETRAN	DT00021182	25/06/2025	17:53	6599-1
MVQ2122/TO	DETRAN	DT00021194	25/06/2025	17:56	6599-2
HJH8616/TO	DETRAN	DT00020158	25/06/2025	10:18	5568-0
MWA6886/TO	DETRAN	DT00020443	25/06/2025	15:45	5550-0
QWA2646/TO	DETRAN	DT00020622	19/06/2025	10:45	7625-2
RS49F54/TO	DETRAN	DT00020623	19/06/2025	10:45	7625-2
PQN9J62/TO	DETRAN	DT00020624	19/06/2025	10:45	7625-2
QWC5285/TO	DETRAN	DT00020444	25/06/2025	15:47	5452-2
PSE4A84/TO	DETRAN	DT00021195	25/06/2025	18:07	6599-2
OLM5G37/TO	DETRAN	DT00021196	25/06/2025	18:11	5819-1
OLM5G37/TO	DETRAN	DT00021197	25/06/2025	18:11	6610-2
OLM5G37/TO	DETRAN	DT00021198	25/06/2025	18:11	6637-1
GDJ5G56/SP	DETRAN	DT00020471	25/06/2025	15:58	7633-2
QKB0876/TO	DETRAN	DT00020445	25/06/2025	15:51	6858-0
NFY4625/TO	DETRAN	DT00020472	25/06/2025	16:21	5452-2
GDJ5G56/SP	DETRAN	DT00021207	25/06/2025	15:52	5452-2
NKY6568/TO	DETRAN	DT00021208	25/06/2025	15:55	5487-0
RSE9E75/TO	DETRAN	DT00020473	25/06/2025	16:21	5487-0
MWN0884/TO	DETRAN	DT00020625	19/06/2025	11:29	5673-1
RSB2D43/TO	DETRAN	DT00021199	25/06/2025	18:27	6789-0
FHH2E31/GO	DETRAN	DT00020474	25/06/2025	16:26	5487-0
RIN8A52/TO	DETRAN	DT00020626	19/06/2025	11:25	5525-0
NVO1758/TO	DETRAN	DT00020627	19/06/2025	11:25	5452-1
PAG7A13/TO	DETRAN	DT00021209	25/06/2025	15:58	6637-1
OLI0B28/TO	DETRAN	DT00021019	25/06/2025	18:44	7633-2
RSE4G26/TO	DETRAN	DT00021210	25/06/2025	16:10	5487-0
QKG4410/TO	DETRAN	DT00020628	19/06/2025	11:20	5401-0
OLM3172/TO	DETRAN	DT00021144	25/06/2025	18:25	7633-1
PBD3862/GO	DETRAN	DT00021200	25/06/2025	18:59	6789-0
PBD3862/GO	DETRAN	DT00021201	25/06/2025	18:59	6599-2
OYC2317/TO	DETRAN	DT00021202	25/06/2025	19:06	5568-0
MWT7D01/TO	DETRAN	DT00020522	25/06/2025	19:09	5568-0
JKM8664/DF	DETRAN	DT00021203	25/06/2025	19:13	5568-0
OLK2G50/TO	DETRAN	DT00021183	25/06/2025	19:12	5568-0
OYB2530/TO	DETRAN	DT00020523	25/06/2025	19:19	5568-0
MWK1672/TO	DETRAN	DT00021237	25/06/2025	19:28	5436-0
QTQ5727/GO	DETRAN	DT00021184	25/06/2025	19:28	5436-0
RMC4A81/TO	DETRAN	DT00020524	25/06/2025	19:34	5568-0
CVY3D40/TO	DETRAN	DT00021238	25/06/2025	19:53	7633-2
MWF0J35/TO	DETRAN	DT00021145	25/06/2025	18:53	6789-0
RIN6G45/TO	DETRAN	DT00021146	25/06/2025	20:12	5274-1
RIN6G45/TO	DETRAN	DT00021147	25/06/2025	20:12	6602-0
RIN6G45/TO	DETRAN	DT00021148	25/06/2025	20:12	6637-1
FOM0514/SP	DETRAN	DT00021239	25/06/2025	20:23	6599-2
QKG7F68/TO	DETRAN	DT00021150	25/06/2025	20:27	6637-1
RIN6G45/TO	DETRAN	DT00021149	25/06/2025	20:12	6645-0
QKG7F68/TO	DETRAN	DT00021151	25/06/2025	20:27	6602-0
LVU3140/PI	DETRAN	DT00020525	25/06/2025	18:49	7625-1
QWC2C36/TO	DETRAN	DT00020404	25/06/2025	19:11	5550-0
GWX4328/TO	DETRAN	DT00020403	25/06/2025	19:03	5185-1
QKG2769/TO	DETRAN	DT00021162	25/06/2025	20:46	6050-2
JHN2903/TO	DETRAN	SJ00N5200M	25/06/2025	00:58	5010-0
JHN2903/TO	DETRAN	SJ00N5200N	25/06/2025	01:03	7340-0
QDL5A05/PA	DETRAN	SJ00NH100W	25/06/2025	01:33	6610-2
QDL5A05/PA	DETRAN	SJ00NH100X	25/06/2025	01:39	7340-0
RBM6A14/GO	DETRAN	SJ00MJ100P	25/06/2025	05:45	5169-1
OYA1487/TO	DETRAN	SJ00OC101J	25/06/2025	07:33	6017-4
OYA1487/TO	DETRAN	SJ00OC101K	25/06/2025	07:35	7340-0
MWG6B66/TO	DETRAN	SJ00Q6100B	25/06/2025	09:45	5819-4
RPY8C31/BA	DETRAN	SJ00OH200F	25/06/2025	10:27	5568-0

QKJ6603/TO	DETRAN	SJ00NB1014	25/06/2025	11:43	5010-0
QKJ6603/TO	DETRAN	SJ00NB1015	25/06/2025	11:46	7340-0
QKJ6603/TO	DETRAN	SJ00NB1016	25/06/2025	11:47	6599-2
MXG8934/TO	DETRAN	SJ00OH200G	25/06/2025	16:19	5010-0
ONS2C00/TO	DETRAN	SJ00H6107S	25/06/2025	16:52	7366-2
OYB9C42/TO	DETRAN	SJ00PR100S	25/06/2025	16:51	5274-1
OYB9C42/TO	DETRAN	SJ00PR100T	25/06/2025	17:19	5010-0
OYB9C42/TO	DETRAN	SJ00PR100V	25/06/2025	17:30	7340-0
OGK5I67/GO	DETRAN	SJ00Q9100H	25/06/2025	17:40	7048-1
QKE2728/TO	DETRAN	SJ00MM300D	25/06/2025	17:49	5274-2
OYB9C42/TO	DETRAN	SJ00PR100W	25/06/2025	17:48	6637-2
QWF4C31/TO	DETRAN	SJ00TM1001	25/06/2025	18:11	5010-0
QWF4C31/TO	DETRAN	SJ00TM1002	25/06/2025	18:30	6653-1
QWF4C31/TO	DETRAN	SJ00TM1003	25/06/2025	18:33	6610-2
QWF4C31/TO	DETRAN	SJ00TM1004	25/06/2025	18:36	6653-2
QWF4C31/TO	DETRAN	SJ00TM1005	25/06/2025	18:41	6637-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001520/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 30/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXW5503/TO	AMTT	GU00041628	05/05/2025	08:37	7633-2
BPE2311/TO	AMTT	GU00041627	05/05/2025	09:26	5487-0
MVL7670/TO	AMTT	GU00041625	05/05/2025	09:08	7633-2
RSB6F55/TO	AMTT	GU00039685	06/05/2025	10:27	5487-0
NWD1A20/TO	AMTT	GU00039684	06/05/2025	10:20	5487-0
QKC6E88/TO	AMTT	GU00039683	06/05/2025	10:23	5487-0
PTP7H66/TO	AMTT	GU00039681	06/05/2025	10:20	5487-0
NYJ8E81/TO	AMTT	GU00041489	06/05/2025	09:37	5835-0
RSB4E72/TO	AMTT	GU00041495	06/05/2025	10:28	7633-2
OOC1183/TO	AMTT	GU00041496	06/05/2025	10:51	7366-2
RV77C00/TO	AMTT	GU00041497	06/05/2025	10:58	5185-1
NLA9200/TO	AMTT	GU00041648	06/05/2025	16:12	5185-1
NLA9200/TO	AMTT	GU00041647	06/05/2025	16:12	7633-2
QWF6A71/TO	AMTT	GU00041646	06/05/2025	15:55	5401-0
CFZ6G48/TO	AMTT	GU00041645	06/05/2025	15:55	5401-0
SCD5I73/TO	AMTT	GU00041463	06/05/2025	14:56	5541-1
NFH7517/TO	AMTT	GU00041641	06/05/2025	14:45	5541-1
PBQSH48/TO	AMTT	GU00041640	06/05/2025	16:01	5401-0
SBW7A71/TO	DETRAN	MB00035971	22/05/2025	08:40	6920-1
JWE2904/TO	DETRAN	MB00035972	22/05/2025	08:46	6920-1
QWB0I60/TO	DETRAN	MB00035973	22/05/2025	08:53	6920-1
RSD7E73/TO	DETRAN	MB00035974	22/05/2025	08:56	6920-1
NFO3B68/TO	DETRAN	MB00035975	22/05/2025	09:01	6920-1
MXE2E55/TO	DETRAN	MB00035976	22/05/2025	09:05	6920-1
MXD7J28/TO	DETRAN	MB00035977	22/05/2025	09:08	6920-1
AVV3C45/TO	DETRAN	MB00035978	22/05/2025	09:12	6920-1
QKF5D93/TO	DETRAN	MB00035979	22/05/2025	09:24	6920-1
NGO3E18/TO	DETRAN	MB00035980	22/05/2025	09:37	6920-1
OLK2E96/TO	DETRAN	MB00035981	22/05/2025	09:39	6920-1
NMX6E88/TO	DETRAN	MB00035982	22/05/2025	09:42	6920-1
QPH0A85/TO	DETRAN	MB00035983	22/05/2025	09:43	6920-1
JEG3C77/TO	DETRAN	MB00035984	22/05/2025	09:46	6920-1
ADY3H11/TO	DETRAN	MB00035985	22/05/2025	09:51	6920-1
KES7149/TO	DETRAN	MB00035986	22/05/2025	09:56	6920-1
HPM2846/TO	DETRAN	MB00035987	22/05/2025	10:02	6920-1
OXS4G92/TO	DETRAN	MB00035988	22/05/2025	10:04	6920-1
QWC3902/TO	DETRAN	MB00035989	22/05/2025	10:06	6920-1
KZUJ412/TO	DETRAN	MB00035990	22/05/2025	10:08	6920-1
POI4I53/TO	DETRAN	MB00035991	22/05/2025	10:09	6920-1
NHQ1H10/TO	DETRAN	MB00035992	22/05/2025	10:19	6920-1
QWF9A98/TO	DETRAN	MB00035993	22/05/2025	10:21	6920-1
MXA4G43/TO	DETRAN	MB00035994	22/05/2025	10:31	6920-1
KER5F53/TO	DETRAN	MB00035995	22/05/2025	10:33	6920-1
NLJ0G38/TO	DETRAN	MB00035996	22/05/2025	10:51	6920-1
QWE2G94/TO	DETRAN	MB00035997	22/05/2025	10:52	6920-1
ODV9C37/TO	DETRAN	MB00035998	22/05/2025	10:53	6920-1

QVJ0B29/TO	DETRAN	MB00035999	22/05/2025	10:53	6920-1
OYB4C87/TO	DETRAN	MB00036000	22/05/2025	10:54	6920-1
NWU8A65/TO	DETRAN	MB00036001	22/05/2025	10:59	6920-1
MVW6D00/TO	DETRAN	MB00036002	22/05/2025	11:05	6920-1
OLM7D56/TO	DETRAN	MB00036003	22/05/2025	11:12	6920-1
NIQ7J02/TO	DETRAN	MB00036004	22/05/2025	11:20	6920-1
PBU2E18/TO	DETRAN	MB00036005	22/05/2025	11:24	6920-1
DTH9C59/TO	DETRAN	MB00036006	22/05/2025	11:35	6920-1
SJB7E78/TO	DETRAN	MB00036007	22/05/2025	12:21	6920-1
RSFOJ11/TO	DETRAN	MB00036008	22/05/2025	12:22	6920-1
MVZ9E49/TO	DETRAN	MB00036009	22/05/2025	12:29	6920-1
OLI8A22/TO	DETRAN	MB00036010	22/05/2025	12:30	6920-1
MXD0A99/TO	DETRAN	MB00036011	22/05/2025	12:31	6920-1
RND7J77/TO	DETRAN	MB00036012	22/05/2025	12:32	6920-1
OTT7H93/TO	DETRAN	MB00036013	22/05/2025	12:32	6920-1
IJB4H69/TO	DETRAN	MB00036014	22/05/2025	12:36	6920-1
RSC5F11/TO	DETRAN	MB00036015	22/05/2025	12:39	6920-1
MWV5332/TO	DETRAN	MB00036016	22/05/2025	12:43	6920-1
QKK6D38/TO	DETRAN	MB00036017	22/05/2025	12:49	6920-1
RUC9D64/TO	DETRAN	MB00036018	22/05/2025	12:51	6920-1
QKM8099/TO	DETRAN	MB00036019	22/05/2025	12:52	6920-1
HIZ9F37/TO	DETRAN	MB00036020	22/05/2025	12:53	6920-1
GBE3F23/TO	DETRAN	MB00036021	22/05/2025	12:56	6920-1
QKB9C52/TO	DETRAN	MB00036022	22/05/2025	13:03	6920-1
MVW9E96/TO	DETRAN	MB00036024	22/05/2025	13:10	6920-1
QWB2F52/TO	DETRAN	MB00036025	22/05/2025	13:12	6920-1
MWB7I73/TO	DETRAN	MB00036026	22/05/2025	13:18	6920-1
MWT6J68/TO	DETRAN	MB00036027	22/05/2025	13:20	6920-1
DRN9H48/TO	DETRAN	MB00036028	22/05/2025	13:25	6920-1
LBA4I57/TO	DETRAN	MB00036029	22/05/2025	13:38	6920-1
RSA2C43/TO	DETRAN	MB00036030	22/05/2025	13:38	6920-1
OTT9D33/TO	DETRAN	MB00036031	22/05/2025	13:41	6920-1
MWZ5H73/TO	DETRAN	MB00036032	22/05/2025	13:42	6920-1
MWD7A84/TO	DETRAN	MB00036033	22/05/2025	13:49	6920-1
JIU9A78/TO	DETRAN	MB00036034	22/05/2025	13:52	6920-1
SHJ1F28/TO	DETRAN	MB00036035	22/05/2025	13:54	6920-1
NRP0D27/TO	DETRAN	MB00036036	22/05/2025	13:55	6920-1
NWP4F57/TO	DETRAN	MB00036037	22/05/2025	13:56	6920-1
NWP4F77/TO	DETRAN	MB00036038	22/05/2025	14:00	6920-1
MKN3D60/TO	DETRAN	MB00036039	22/05/2025	14:04	6920-1
POZ9F07/TO	DETRAN	MB00036040	22/05/2025	14:11	6920-1
QWD3D34/TO	DETRAN	MB00036041	22/05/2025	16:18	6920-1
NMR7I09/TO	DETRAN	MB00036042	22/05/2025	17:21	6920-1
RSA9G42/TO	AMTT	GU00041639	06/05/2025	15:33	5541-1
QWCSA03/TO	AMTT	GU00041637	06/05/2025	14:57	5452-2
RMC1G16/TO	AMTT	GU00041635	06/05/2025	14:33	5541-1
RSC0A74/TO	AMTT	GU00041633	06/05/2025	14:32	5452-2
OE06B46/TO	AMTT	GU00041632	06/05/2025	14:31	5541-1
RCE0H62/TO	AMTT	GU00041631	06/05/2025	14:30	5541-1
OLK8B71/TO	AMTT	GU00041630	06/05/2025	14:24	5487-0
OMS6E42/TO	AMTT	GU00039687	07/05/2025	09:44	5568-0
QKB7521/TO	AMTT	GU00041654	07/05/2025	17:22	5401-0
LQX8G69/TO	AMTT	GU00041653	07/05/2025	17:20	5401-0
QKF3744/TO	AMTT	GU00041652	07/05/2025	17:18	5401-0
QWD3E28/TO	AMTT	GU00041651	07/05/2025	17:13	5401-0
RMA4J23/TO	AMTT	GU00039688	07/05/2025	09:30	6050-1
RSD5F19/TO	AMTT	GU00039689	08/05/2025	09:26	6050-1
QKM3895/TO	AMTT	GU00039690	08/05/2025	09:46	6050-1

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1078/2025, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1597, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.387, de 09 de agosto de 2023, em relação ao segurado DAVID AILTON DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência “K”, do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218422R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 826, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Ana Rachel da Aparecida Manduca Soares.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1467/2025, de 30 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1018, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.325, de 10 de maio de 2023, em relação à segurada ANA RACHEL DAAPARECIDA MANDUCA SOARES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218765R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 827, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Francisco Wanderley Cavalcante Oliveira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

IGEPREV

PORTARIA Nº 636, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado David Ailton Dias.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.469, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1630/2025, de 10 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2332, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.445, de 08 de novembro de 2023, em relação ao segurado FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.219776R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de novembro de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 828, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Vanda Pereira Luz.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1582/2025, de 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2614, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.481, de 02 de janeiro de 2024, em relação à segurada VANDA PEREIRA LUZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220115R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 829, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Raquel Freitas Araujo.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 718/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023 e a Portaria nº 453/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1547/2025, de 03 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1163, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.343, de 05 de junho de 2023, em relação à segurada RAQUEL FREITAS ARAUJO, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe III, Referência "J", cargo de Perito Oficial, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218275R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de junho de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 830, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Eliana Vittorazzi Nogueira Pereira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 11579/2025, de 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 610, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.287, de 10 de março de 2023, em relação à segurada ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência F, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218050R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 833, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Gizelda Amaral Costa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1721/2025, de 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 480, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.526 de 07 de março de 2024, em relação à segurada GIZELDAAMARAL COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência I, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220386R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de março de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 836, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Francisca Santos de Lima.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1631/2025, de 10 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1325, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.360 de 30 de junho de 2023, em relação à segurada FRANCISCA SANTOS DE LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência K, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218724R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de junho de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 837, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Rosilene Sales dos Santos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023 e da Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1578/2025, de 06 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1858, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.207, de 10 de novembro de 2022, em relação ao segurado ROSILENE SALES DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2024.04.216913R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de novembro de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

NATURATINS

**PORTARIA Nº 140/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.E nº 6736, de 15 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo No 2025/40310/000164, trata da contratação de serviços de Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 858 de 26 de julho de 1996, que criou o Instituto Natureza do Tocantins, e, que lhe compete à execução de políticas públicas voltadas para a preservação, conservação, monitoramento e fiscalização ambiental, buscando assegurar a disponibilidade dos recursos naturais para esta e as futuras gerações;

CONSIDERANDO que para cumprir com a sua missão institucional, o NATURATINS mantém Escritórios regionais em pontos estratégicos do estado, através da atuação de técnicos e fiscais ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do serviço para funcionamento regular do Escritório Regional do NATURATINS no município de Paraíso do Tocantins/TO, a razoabilidade do preço, tendo em vista que a proposta ofertada está compatível com os preços praticados no mercado imobiliário daquela urbe, conforme propostas de preços anexados nos autos do processo nº 2025/40310/000146;

CONSIDERANDO que o imóvel localizado na Rua José Bonifácio, Qd. 26, Lt. 04, Número 747, esquina com a Rua 13 de Maio, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins/TO, é o que mais se aproxima em atender as necessidades precípuas do NATURATINS;

CONSIDERANDO ainda, toda documentação e informações constantes do processo 2025/40310/000146;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da senhora EDSÔNIA GOMES DA SILVA REZENDE inscrita no CPF: XXX.XXX.151-15 e do senhor JOSÉ ANTÔNIO PIRES inscrito no CPF: XXX.XXX.011-15, pela locação do imóvel localizado na Rua José Bonifácio, Qd. 26, Lt. 04, Número 747, esquina com a Rua 13 de Maio, CEP: 77.600-000, em Paraíso do Tocantins/TO, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 18.541.1150.4279, Elemento de Despesa 33.90.36 e fonte 1.7590000240.1.666666.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 144/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que para cumprir com a sua missão institucional, o NATURATINS mantém escritórios regionais em pontos estratégicos do estado, através da atuação de técnicos e fiscais ambientais;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Nº 2025/40310/000146, trata da contratação de serviços de locação de imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do serviço para funcionamento regular do Escritório Regional do NATURATINS no município de Paraíso/TO, a razoabilidade do preço, tendo em vista que a proposta ofertada está compatível com os preços praticados no mercado imobiliário daquela urbe, conforme propostas de preços anexados nos autos do processo nº 2025/40310/000146;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no *caput* de seu artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	OBJETO
Rute Carlos Marinho Matrícula nº 1282301-4	Denilson Domingos Carvalho Matrícula nº 759214-1	2025/40310/000146	Contrato Nº 15/2025	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Paraíso - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

Aos servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato, terá seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato;

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 182/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/FA294D/2025 (Processo 2025/40311/004100), lavrado em desfavor da Sra. Arlete Sousa da Conceição, C.P. F xxx.xxx.xxx-51, com a descrição da seguinte conduta: “Fazer uso do fogo em áreas agropastoris de 0,0510 hectares conforme nota técnica sigam 2024/40319/262865, sem autorização do órgão ambiental competente”. Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 58, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Arlete Sousa da Conceição, C.P.F xxx.xxx.xxx-51, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 183/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/0802BC/2025 (Processo 2025/40311/004098), lavrado em desfavor da Sra. Arlete Sousa da Conceição, C.P.F xxx.xxx.xxx-51, com a descrição da seguinte conduta: "Realizar supressão de vegetação nativa em 2,0514 hectares em Área Remanescente - A.R., na propriedade (CHACARA VALE DOS SONHOS (inscrito no CAR/TO nº 1273515), localizado no município de Wanderlândia/TO, sem autorização do órgão ambiental competente. Localização das áreas suprimidas conforme carta imagem em anexo". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/C2782D/2025 (Processo2025/40311/004099).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Arlete Sousa da Conceição, C.P.F xxx.xxx.xxx-51, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 184/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/9C214B/2024 (Processo 2024/40311/023184), lavrado em desfavor da Sra. Edilene Nunes Rodrigues Melchior, C.P.F xxx.xxx.xxx- 20, com a descrição da seguinte conduta: "Atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento nº 443-AG COLINAS/2024. SIGAM: 2024/40319/077189" Providências determinadas: Apresentar Laudo de análise físico-químico e bacteriológica da água (caso haja consumo humano ou contato direto).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Edilene Nunes Rodrigues Melchior, C.P.F xxx.xxx.xxx-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 185/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/A3AA73/2024 (Processo 2024/40311/023058), lavrado em desfavor da Sra. Edilene Nunes Rodrigues Melchior, C.P.F xxx.xxx.xxx- 20, com a descrição da seguinte conduta: "Atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento nº 444 - AG COLINAS/2024 (SIGAM: 2024/40319/077203), Processo 2022/40311/007172". Providências determinadas: Providenciar o atendimento às "Exigências" descritas no Parecer Técnico de Monitoramento nº 444 - AG -COLINAS/2024 (SIGAM: 2024/40319/077203).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Edilene Nunes Rodrigues Melchior, C.P.F xxx.xxx.xxx-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 186/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/0302EE/2025 (Processo 2025/40311/006297), lavrado em desfavor do Sr. Ricardo Ferreira Oliveira, C.P. F xxx.xxx.xxx-56, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 2,80 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a mesma". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/549107/2025(Processo2025/40311/006298).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ricardo Ferreira Oliveira, C.P.F xxx.xxx.xxx-56, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 187/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/CE49A1/2025 (Processo 2025/40311/006295), lavrado em desfavor do Sr. Ricardo Ferreira Oliveira, C.P. F xxx.xxx.xxx-56, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 204,23 ha de florestas ou demais formações nativas fora de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a mesma". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/BEF7FB/2025(Processo 2025/40311/006296).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ricardo Ferreira Oliveira, C.P.F xxx.xxx.xxx-56, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 188/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/6C4596/2025 (Processo 2025/40311/006293), lavrado em desfavor do Sr. Ricardo Ferreira Oliveira, C.P. F xxx.xxx.xxx-56, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir ou danificar 12,22 ha de florestas ou demais formações de vegetação nativa em área considerada de preservação permanente-APP, ou utilizá-la em desacordo com as normas de proteção, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a mesma". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 43, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 38, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/72B977/2025(Processo 2025/40311/006294).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ricardo Ferreira Oliveira, C.P.F xxx.xxx.xxx-56, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 189/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/AC3BEC/2024 (Processo 2024/40311/019337), lavrado em desfavor do Sr. Hakysson Henrique da Mata Faria, C.P. F xxx.xxx.xxx-31, com a descrição da seguinte conduta: "Atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento - Documento SIGAM 2024/40319/025686 ". Providências determinadas: Cumprir com as recomendações do Parecer Técnico de Monitoramento - Documento SIGAM 2024/40319/025686.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Hakysson Henrique da Mata Faria, C.P.F xxx.xxx.xxx-31, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 190/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/EE6EC2/2025 (Processo 2025/40311/002726), lavrado em desfavor do Sr. Claudiney Sena da Mata, C.P. F xxx.xxx.xxx-75, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 12,18 hectares a corte raso de vegetação nativa da tipologia cerrado fora da reserva legal sem autorização prévia do órgão ambiental competente na Fazenda Cabaceira lote 111 do loteamento São Miguel Almas no município de São Salvador - TO". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/652BAE/2025(Processo 2025/40311/002738).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Claudiney Sena da Mata, C.P.F xxx.xxx.xxx-75, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 191/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/EE6EC2/2025 (Processo 2025/40311/002726), lavrado em desfavor do Sr. Claudiney Sena da Mata, C.P. F xxx.xxx.xxx-75, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 1,07 hectares de vegetação nativa em área considerada de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente quando exigível, na Fazenda Cabaceira lote 111, no município de São Salvador-TO". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 38, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 43, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/652BAE/2025(Processo 2025/40311/002738).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Claudiney Sena da Mata, C.P.F xxx.xxx.xxx-75, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 192/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/3A4665/2024 (Processo 2025/40311/021383), lavrado em desfavor do Sr. João Pereira de Sousa, C.P. F xxx.xxx.xxx-87, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 48.7853 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a mesma". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos quarenta e cinco mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/5DBDEC/2024(Processo 2024/40311/021384).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João Pereira de Sousa, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 193/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/358654/2024 (Processo 2024/40311/021437), lavrado em desfavor do Sr. João Pereira da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, com a descrição da seguinte conduta: "Construir obra potencialmente poluidora sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Providências determinadas: Providenciar o licenciamento ambiental da atividade junto ao Órgão Ambiental Competente no prazo de 30 dias.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João Pereira da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 194/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/BDOA73/2025 (Processo 2025/40311/002454), lavrado em desfavor do Sr. Romeu João da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-63, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender as Providências Determinadas na Notificação NOT-E/5A7900-2024, SIGAM 2024/40311/008822 - 2024/40319/107985". Enquadramentos: art. 80, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Romeu João da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-63, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 195/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/236183/2025 (Processo 2025/40311/002462), lavrado em desfavor do Sr. Romeu João da Silva, C.P. F xxx.xxx.xxx-63, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender as Providências Determinadas na Notificação NOT-E/EDC8FA-2024, SIGAM 2024/40311/008792 - 2024/40319/107881.". Enquadramentos: art. 80, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Romeu João da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-63, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 196/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/710338/2025 (Processo 2025/40311/004094), lavrado em desfavor da Sra. Rosangela Alves Mendes, C.P.F xxx.xxx.xxx-88, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer uso do fogo em áreas agropastoris de 0,5 hectares conforme nota técnica sigam 2024/40319/262865, sem autorização do órgão ambiental competente". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 58, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Rosangela Alves Mendes, C.P.F xxx.xxx.xxx-88, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 197/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/365C63/2025 (Processo 2025/40311/004092), lavrado em desfavor da Sra. Rosangela Alves Mendes, C.P. F xxx.xxx.xxx-88, com a descrição da seguinte conduta: "Realizar supressão de vegetação nativa em 0,56 hectares em Área Remanescente - A.R., na Chácara Bacuri (inscrito no CAR/TO nº 1409572, localizado no município de Wanderlândia/TO, sem autorização do órgão ambiental competente. Localização das áreas suprimidas conforme carta imagem em anexo". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/39E1CC/2025 (Processo2025/40311/004093).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Rosangela Alves Mendes, C.P.F xxx.xxx.xxx-88, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 198/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/973BFO/2025 (Processo 2025/40311/0022950), lavrado em desfavor do Sr. Gilson da Conceição Rodrigues, C.P. F xxx.xxx.xxx-80, com a descrição da seguinte conduta: "Cortar árvores especialmente protegida (Babaçu) assim qualificada por ato do poder público sem permissão ou autorização do órgão ambiental competente". Enquadramentos: art. 44, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/5CD6A6/2025(Processo 2025/40311/002937).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Gilson da Conceição Rodrigues, C.P.F xxx.xxx.xxx-80, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 199/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/0193834/2024 (Processo 2024/40311/021861), lavrado em desfavor do Sr. Arlean Silva Pessoa, C.P. F xxx.xxx.xxx-82, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 40,79 m³ de madeira serrada em desacordo com a legislação Ambiental em vigor (DOF inválido) após consulta no site oficial. artigo 31, *caput*, c/c artigo 32, inciso II, Alínea "a" da IN/IBAMA 21/14 ". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 46, parágrafo Único da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 3, do Decreto 6.514/08, Inciso II e IV, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 47, parágrafo 1º e 2º do Decreto 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 12.237,00 (doze mil reais duzentos trinta e sete reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Arlean Silva Pessoa, C.P.F xxx.xxx.xxx-82, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 200/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/OD8C7A/2025 (Processo 2025/40311/007486), lavrado em desfavor do Sr. Ivan Ricardo Vieira, C.P.F xxx.xxx.xxx-20, com a descrição da seguinte conduta: "Descumprir deveres de guia condutor adotando conduta em desacordo com os objetivos da unidade de conservação de proteção integral Parque Estadual do Jalapão, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2022, ART. 11 E 12, ANEXO III, Conduzir Turistas ao Atrativo Dunas, no interior do parque estadual do Jalapão, unidade de conservação de proteção integral sem Voucher Digital, e sem comprovar o agendamento e a autorização de entrada para os turistas que o mesmo conduzia.". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 92, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 93, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 92, parágrafo Único da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ivan Ricardo Vieira, C.P.F xxx.xxx.xxx-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 201/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/B6632A/2025 (Processo 2025/40311/007481), lavrado em desfavor do Sr. Ivan Ricardo Vieira, C.P.F xxx.xxx.xxx-20, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender as existências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente - NOTIFICAÇÃO: NOT-E/F950DF-2025, NÚMERO: 1.007.813". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 80, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ivan Ricardo Vieira, C.P.F xxx.xxx.xxx-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 202/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/7E54C8/2025 (Processo 2025/40311/002443), lavrado em desfavor do Sr. Ricardo Machado Lourenço, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir a regeneração natural da vegetação nativa de 9,1232ha em Área de Reserva Legal - ARL (coordenada centroide -9.206376, -48.852079), na fazenda denominada Parte da Gleba Nº 16-C, Desmembrada do Lote Nº 16, Loteamento Araguacema, 17ª Etapa; CAR 157602; sem a autorização do órgão ambiental, competente, situada na Área de Preservação Ambiental - APA Ilha do Bananal/Cantão. Conforme: Alerta de desmatamento emitido MapBiomas (ID 1155873); Nota Técnica nº 016/2025/GMGIA/NATURATINS; e Mapa 017-2025_Monit_AI_1155873_CAR_157602_Parte_Gleba16C_Desm_Lt_16_DoisIrmaos. (SIGAM 2025/40319/007554). Enquadramento: Lei Federal 9.605/98; art. 15, Inciso II, Alínea E; art. 48; art. 70, §1º; art. 72, Incisos II e VII; Decreto Federal 6.514/08; art. 3º, Incisos II e VII, art. 48; art. 93. "Enquadramento: art. 48, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 48, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 93, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB/F6009D/2025(Processo 2025/40311/002450).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ricardo Machado Lourenço, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 203/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/A3C090/2025 (Processo 2025/40311/009063), lavrado em desfavor do Sr. Cleber Ferreira Partata, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, com a descrição da seguinte conduta: "Causar danos à unidade de conservação (APA Lago de Palmas)" Providências determinadas: Apresentar ao NATURATINS a Madeira retirada de forma ilegal na Fazenda Lagoa encantada. Coordenadas 10,119207 S 48,426617 W.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Cleber Ferreira Partata, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 204/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/E65EC4/2025 (Processo 2025/40311/009062), lavrado em desfavor do Sr. Cleber Ferreira Partata, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, com a descrição da seguinte conduta: "Causar danos à Unidade de Conservação (APA Lago de Palmas) Lei Federal 9605/1998 ART. 40-A Parágrafo 1º". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 91, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 93, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Cleber Ferreira Partata, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 25 de junho de 2025

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS

PORTARIA Nº 29/2025/GABPRES, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 711 - NM, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 6.764, de 24 de fevereiro de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, por necessidade do Órgão,

LEYDIANE LIMA GOMES, nº funcional 11513691/4, inscrito(a) no CPF nº 948.***-63, do(a) Chefia de Assessoria de Comunicação, para o(a) Gabinete do Presidente, a partir de 01/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÍRES RODRIGUES DAMASO
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 114/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Maria Tereza Castro Miranda, matrícula funcional nº 251 e Raquel Medeiros Paceli Albuquerque, matrícula nº 65502-1 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 36/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000081, firmado com RADAR PPP LTDA, CNPJ: 20.159.727/0001-23.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 115/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 223/2025 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica RADAR PPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.727/0001-23, estabelecida no endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 322, salas 707, 708 e 709, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, Nova Lima - MG, embasar a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme as disposições, artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 para a prestação de serviços de capacitação profissional, por meio da realização do curso "Programa Internacional de Certificação Profissional em Parcerias Público-Privadas - CP³P Level Foundation, para os servidores Gustavo Guimarães Aguiar matrícula - 254, Maria Tereza Castro Miranda matrícula - 251, Raquel Medeiros Paceli Albuquerque matrícula - 65502-1, no valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000081 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 116/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Kelly Barreto, matrícula funcional nº 199 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 32/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000035, firmado com ACES ENGLISH - ENSINO DE IDIOMAS LTDA, CNPJ: 36.481.871/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 117/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando Contratação de Curso visando a capacitação dos colaboradores que constitui o grupo de trabalho.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000035.

Considerando o Parecer Jurídico nº 194/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ACES ENGLISH - ENSINO DE IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.481.871/0001-11, estabelecida no endereço na Quadra 108 Sul, Alameda 14, Lote 77, Palmas - TO, visando Contratação de Curso para colaboradores que constitui o grupo de trabalho que trabalho para atuar nas atividades relacionadas ao mercado de carbono, no valor total de R\$ 20.890,00 (vinte mil e oitocentos e noventa reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000035

CONTRATO Nº: 32/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: ACES ENGLISH - ENSINO DE IDIOMAS LTDA.

CNPJ: 36.481.871/0001-11

OBJETO: Treinamento, visando a capacitação dos colaboradores que constitui o grupo de trabalho para atuar nas atividades relacionadas ao mercado de carbono conforme a Portaria de nº 21/2023 publicado no DOE de nº 6273, grupo esse formado pelas colaboradoras CINTIA COELHO CÂMARA VELOZO - matrícula nº 52, MURIENE ALVES DA SILVA - matrícula nº 159, KELLY BARRETO - matrícula nº 199.

VALOR TOTAL: R\$ 20.890,00 (vinte mil e oitocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Geovana Regenlis Minuzzi Bosch - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000081

CONTRATO Nº: 36/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: RADAR PPP LTDA.

CNPJ: 20.159.727/0001-23

OBJETO: Embasar a contratação, por inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços de capacitação profissional, conforme as disposições, artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, por meio da realização do curso "Programa Internacional de Certificação Profissional em Parcerias Público-Privadas - CP³P Level Foundation para os servidores Maria Tereza Castro Miranda matrícula - 251, Raquel Medeiros Paceli Albuquerque matrícula - 65502-1, e Gustavo Guimarães Aguiar matrícula - 254.

VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Guilherme de Ávila Nunes - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000069

CONTRATO Nº: 39/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor e da Cláusula Nona - Da Vigência.

MOBILIDADE: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 4.525,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

VIGÊNCIA: 11/07/2026

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSOS: 2023/99911/000045.

PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS Sociedade de Economia Mista de Capital Fechado, instituída pela Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.560/0001-45 e PRIMAVIA MOTORS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 21.043.592/0006-03.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2023, de 29/06/2025 até 29/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária de Participações Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves; pela PRIMAVIA MOTORS LTDA: Diretor Administrativo Sr. José Furlan Reis.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 281/2025/GABREITOR,
DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 24/2025/DIRJUR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 830273, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, vinculada à Diretoria Jurídica, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 830273, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 282/2025/GABREITOR,
DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 25/2025/DIRJUR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR GABRIEL DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº 830368, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, vinculado à Diretoria Jurídica, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR GABRIEL DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº 830368, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

Solicitação contida no Processo nº 2025/20320/000050

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - Água Mineral, Vasilhames de Água Mineral, Café, Chá, Açúcar e Biscoitos.

Data de Abertura: 14/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3901-4222.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Rian Lima Vidal
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025. PROCESSO SEI Nº 25.000621-9. OBJETO: O objeto da licitação trata de registro de preços de materiais de consumo e permanentes, tais como: material de acondicionamento e embalagem; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material elétrico e eletrônico; outros materiais de consumo; e máquinas, ferramentas e utensílios para oficina. TIPO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2025 às 08h (oito horas), horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.901,52 (cento e três mil, novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 925402.

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/ADM

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas de para prestação de serviços de divulgação institucional, por meio de propaganda volante e trio elétrico de médio porte, com fornecimento de veículos, equipamentos de som e mão de obra necessários, para atender às demandas de comunicação da Administração Pública Municipal, conforme as especificações e determinações constantes no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/ADM, e Termo de Referência (anexo I). PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 01 de julho de 2025, até o dia 01 de julho de 2026. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. HORÁRIO: das 08:00h às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 26 de junho de 2025.

Solange Soares da Silveira
Agente de Contratação Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 30/06/2025, no site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 09/07/2025 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 27 de junho de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2025/ADM ORIUNDO DA DISPENSA Nº 005/2025/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025/ADM
CONTRATO Nº 004/2025/ADM
Contratante: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: J H CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.736.383/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza de fossas sépticas para atender o município de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 18/06/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2025/FMAS ORIUNDO DA DISPENSA Nº 003/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025/FMAS
CONTRATO Nº 001/2025/FMAS
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 13.022.718/0001-20.
Contratada: J H CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.736.383/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza de fossas sépticas para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).
Data de Assinatura: 18/06/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025/FMS ORIUNDO DA DISPENSA Nº 004/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025/FMS
CONTRATO Nº 002/2025/FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
Contratada: J H CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.736.383/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza de fossas sépticas para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 18/06/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025/FMS,
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40,
CONTRATADA: CONTRATO nº 049/2025/FMS - AMANDA MORAIS MARQUES inscrita no CPF nº 043.354.361-22, VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CONTRATO nº 050/2025/FMS - CLINICA OBSTARE LTDA inscrita no CNPJ nº 60.421.789/0001-86, VALOR ESTIMADO: R\$ 209.484,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). CONTRATO nº 051/2025/FMS - E F DIAS LTDA inscrita no CNPJ nº 60.806.167/0001-76, VALOR ESTIMADO: R\$ 209.484,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). CONTRATO nº 052/2025/FMS - GVMED PRESTACOES DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.623.052/0001-40, VALOR ESTIMADO: R\$ 209.484,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). CONTRATO nº 053/2025/FMS - JH DIAGNÓSTICO LTDA inscrita no CNPJ nº 17.997.790/0001-24, VALOR ESTIMADO: R\$ 41.005,00 (quarenta e um mil e cinco reais). CONTRATO nº 054/2025/FMS - LUAN AUGUSTO COSTA PIRES inscrita no CPF nº 020.178.671-01, VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CONTRATO nº 055/2025/FMS - RAQUEL OLIVEIRA BARROS inscrita no CPF nº 484.666.205-59, VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CONTRATO nº 056/2025/FMS - RAVYLLA CRISTINA MARQUES DELÁDI inscrita no CPF nº 045.521.381-03, VALOR ESTIMADO: R\$ 46.358,28 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). CONTRATO nº 057/2025/FMS - GABRIELY FREITAS CAVALCANTE FERREIRA inscrita no CPF nº 083.573.421-83, VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICO) PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, conforme art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025/FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
Contratadas: CONTRATO Nº 073/2025 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.534.969/0001-39, perfazendo o valor de R\$ 45.047,64. Com assinatura em: 25/06/2025. CONTRATO Nº 074/2025 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.180.445/0001-12, perfazendo o valor de R\$ 7.632,47. Com assinatura em: 26/06/2025. CONTRATO Nº 075/2025 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06, perfazendo o valor de R\$ 46.386,37. Com assinatura em: 25/06/2025. CONTRATO Nº 076/2025 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.676.047/0001-80, perfazendo o valor de R\$ 115.384,38. Com assinatura em: 26/06/2025. CONTRATO Nº 077/2025 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.942.594/0001-12, perfazendo o valor de R\$ 34.583,17. Com assinatura em: 26/06/2025. CONTRATO Nº 078/2025 - TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.568.311/0001-63, perfazendo o valor de R\$ 47.742,00. Com assinatura em: 26/06/2025.
Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO

ARAGUAUÁ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 123/2024, celebrado no dia 23 de junho de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 059/2024, Concorrência Eletrônica nº 006/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa B&S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.902.561/0001-54, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para revitalização da praça do vale etapa II no município de Araguaçu-TO, considerando a necessidade do acréscimo monetário contratual para a conclusão da obra, conforme as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 3. O valor do aditivo corresponde a R\$ 17.286,88 (dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o que representa um acréscimo de 7,14% sobre o valor original do contrato 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 15.451.0501.1.052 - Construção, Ampliação e Reforma de praça, Parque e Jardim, elemento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, fonte 1.500.0000.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: O prazo de execução da obra permanece inalterado, com vigência do contrato até 16 de fevereiro de 2026, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 123/2024.

Araguaçu-TO, 25 de junho de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal, de Araguaçu-TO

DUERÉ

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE DUERÉ-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.973.552/0001-28, com sede na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré/TO, neste ato representado por seu gestor, Vânio Rodrigues de Souza, brasileiro(a), casado, Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto 009/2025. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.351.218/0001-85, com endereço na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1991, sala 02, Centro, CEP: 77.405-110. VIGÊNCIA: 12 meses. DO OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Empresa para Realização de Cirurgias Eletivas com Cirurgiões, Anestesiologista, Equipe de Enfermagem, bem como as consultas Pré-Cirúrgicas e Pós-Cirúrgicas.

Dueré-TO, 19 de junho de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dueré-TO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 180/2025
Credenciamento nº: 007/2025
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE DUERÉ-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.973.552/0001-28, com sede na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré/TO, neste ato representado por seu gestor, Vânio Rodrigues de Souza, brasileiro(a), casado, Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto 009/2025. CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.351.218/0001-85, com endereço na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1991, sala 02, Centro, CEP: 77.405-110. VIGÊNCIA: 12 meses. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de Empresa para Realização de Cirurgias Eletivas com Cirurgiões, Anestesiologista, Equipe de Enfermagem, bem como as consultas Pré-Cirúrgicas e Pós-Cirúrgicas.

Dueré-TO, 19 de junho de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dueré-TO

FORMOSO DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 077/2025
Processo Administrativo nº 456/2025
Pregão nº 016/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - CNPJ: 58.319.258/0001-35
Contratada: NUNES LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.719.782/0001-47
Objeto: Locação de estruturas de eventos artísticos e culturais, internos e organizacionais para atender as demandas das secretarias e fundos municipais do Município de Formoso do Araguaia.
Data da Assinatura: 13 de junho de 2025.
Preço: R\$ 606.153,80 (seiscentos e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
10.3.18.541.16.2.296/33.90.39/1.500.0000
10.3.695.28.2.033/33.90.39/1.701.00000
Signatários: Domingos Bezerra Mendes - Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Formoso do Araguaia/TO, 27 de junho de 2025.

Domingos Bezerra Mendes
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025, assinado em 26/06/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artístico do “DJ Lelis”, no dia 06 de julho de 2025, para temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 1201/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 49.494.125/0001-04. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência Inicial: 26 de Junho de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Francisco Noleto Junior.

Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de junho de 2025.

PIUM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, CNPJ nº 01.189.497/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Sambaíba localizada no município de Pium - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 9°59'58.58"S; Long. 50° 1'3.75"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica SONNE Engenharia.

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público que realizará no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/FMS REPUBLICADO, dia 11 de julho de 2025 às 09:00h (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A EQUIPAR O CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 11315.054000/1230-18.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 26 de junho de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Autoridade Competente

PRAIA NORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, CNPJ: 25.061.789/0001-11, torna público que requereu ao NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para Temporada 2025 na Praia São Francisco, localizada nas margens do Rio Tocantins na cidade de Praia Norte -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SÃO VALÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, será realizada no dia 10 de julho de 2025 às 09:30h, Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, será realizada no dia 10 de julho de 2025 às 09:00h, Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 120/2025, de 20 de junho de 2025. Licitação exclusiva para empresas ME e EPP. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00h; na Avenida Tocantins, Nº 280, Centro, São Valério - TO, sala de Licitação - CEP: 77390-000; Setor de Licitações - E-mail: licitacaosaovaleriosaovalerio@gmail.com, Site: <https://saovalerio.to.gov.br/>; Fone: 63) 3359-1433.

São Valério, Estado do Tocantins, 26 de junho de 2025.

Giovanna Rabelo Braga
Agente de Contratação

SUCUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - PROCESSO Nº 019/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CONTRATO Nº 019/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO. CONTRATADO: RODRIGO M. ALVES- ME, inscrita no CNPJ Nº 29.246.708/0001-09. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Primeira do Contrato Inicial, por um período de 06 (seis) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Simone Botelho Azevedo Milhomem - Gestora do Fundo/RODRIGO MARINHO ALVES - Representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 27 de junho de 2025.

Simone Botelho Azevedo Milhomem
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BETÂNIA DE BARROS GODOY GARCIA, CPF: XXX.XXX.601-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades Pecuária, Agricultura irrigada, Outorga, Suinocultura e AEF a serem instaladas na FAZENDA VALE VERDE, no município de Goiatins - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Christiano Lima Verderese, inscrita no CPF Nº 352.XXX.XXX-23, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Esmeralda e Santa Iria município de Arraias do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cley Borges da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de pecuária, na propriedade denominada Fazenda Santa Fé I, II, III e IV, localizada nos Lotes nºs 23, 38, 38-A, 39, 40 e 41 do Loteamento Altamira, matrículas nº 738, 737, 732 e 736, no município de Taboão - TO. O empreendimento atende às disposições das Resoluções CONAMA nº 237/1997 e nº 001/1986, bem como da Resolução COEMA nº 007/2005, que regulamentam o Licenciamento Ambiental para essa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDNER JOSÉ ANTÔNIO, brasileiro, casado, CPF 320.***-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização de Exploração Florestal Simplificada (AEF's), localizado na Fazenda Nossa Senhora da Guia, Zona Rural do Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Egídio Dal Molin, CPF 425 xxx.xxx-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Agricultura de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda Sete Campos - Lotes 14 e 15, zona rural - Município de Rio da Conceição - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Helio Pinheiro Pinto, portador do RG nº xxx.053 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº xxx.252.xxx-79, proprietário do imóvel Fazenda São Pedro, Lote 3/2 Subdivisão do Lote 03, do Loteamento Bom Tempo, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade de Agricultura no imóvel citado acima, situado em Fazenda São Pedro, Lote 3/2 Subdivisão do Lote 03, do Loteamento Bom Tempo, no município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Janius Dal Santo Hamerski, CPF: xxx.889.xxx-37, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de agricultura na Fazenda São Sebastião, município de Brejinho de Nazaré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JOSE BATISTA GOMES DE FARIA LTDA, nome fantasia J C SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ: **.706.***0001-00, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 204, Quadra 05, Lote 13, Jardim das Bandeiras, CEP: 77.420-030, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Rodrigo Valadares Rosa, inscrito no CPF: XXX.XXX.XXX-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a LICENÇA PRÉVIA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para as atividades de BOVINOCULTURA SEMI-INTENSIVA E AGRICULTURA DE SEQUEIRO na FAZENDA CANOA, localizado na zona rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Rodrigo Valadares Rosa, inscrito no CPF: XXX.XXX.XXX-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a LICENÇA PRÉVIA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para as atividades de BOVINOCULTURA SEMI-INTENSIVA E AGRICULTURA DE SEQUEIRO na FAZENDA SALOBRO, localizado na zona rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SALMOM BATISTA DE REZENDE, CPF: nº 380.XXX.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de pecuária, na Fazenda Ponta Negra, Município de Almas-TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a prorrogação da Licença Prévia (LP) nº 31-2022 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Combinado/TO, o empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA